

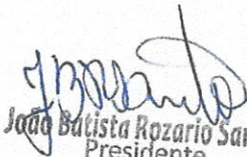


Prestação de Contas

Termo de Fomento 12/2025

Parcela 11/24

Referente ao mês de Março/26


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlhevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

01
up



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 17/2026

João Monlevade, 15 de Abril de 2026

Ilm^ª. Sr^ª

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

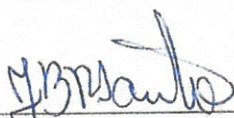
Assunto: Prestação de Contas-Termo de Fomento nº 12/2025 – 11º Parcela

Prezada Sr.^ª,

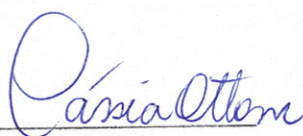
Encaminhamos a V. S^ª. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira -REF– Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03
Recebido em: 28/04/26

Responsável: 



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

02
apc



Distrato de Encerramento

✓ Rescisão de Contrato Rayane Cristina Xavier Duarte

→ Pagamento realizado com recursos próprios por motivos de não cumprimento total das metas.



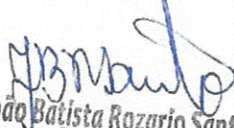
Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

03
apc

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

CONTRATANTE: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo seu Presidente João Batista Rosario Santos, inscrito no CPF sob o nº 456.647.498-87, portador da Identidade MG-2.667.486, residente à Rua Betim, nº 359, Bairro Lourdes, João Monlevade – MG.

CONTRATADA: Rayana Cristina Xavier Duarte, enfermeira, brasileira, RG MG 19.183.183, CPF 121.171.736-40, residente à Rua Industrial, nº 544, Apto 802, Bairro Rosário, João Monlevade/MG.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, **rescindir o Contrato de Prestação de Serviços – Atendimento de Enfermagem**, firmado em **13 de fevereiro de 2026**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **distrato amigável** do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes, referente à prestação de serviços de enfermagem junto ao Lar São José.

CLÁUSULA 2ª – DA RESCISÃO

Por meio deste distrato, as partes resolvem encerrar o contrato mencionado, a partir da data de 11 de março de 2026, ficando rescindidas todas as obrigações contratuais futuras entre as partes.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

As partes declaram que serão quitados eventuais valores proporcionais referentes aos serviços prestados até a data do encerramento do contrato, mediante apresentação da respectiva nota fiscal pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 4ª – DA QUITAÇÃO


Após o pagamento dos valores eventualmente devidos, as partes concedem entre si plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer título, em relação ao contrato ora distratado.

CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

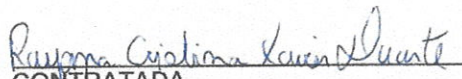
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores ao seu fiel cumprimento.


E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

João Monlevade, 11 de março de 2026


João Batista Rosario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03


TESTEMUNHA
CPF 114 038.810-12


Rayana Cristina Xavier Duarte
CONTRATADA


TESTEMUNHA
CPF

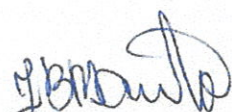
04
990



Documentação de Identificação

Enfermeira -> Glaydes Aparecida Beijamim

- Registro de Comprovação de Função;
- Declaração do Conselho;
- Comprovante de Endereço;
- Contrato de Prestação de Serviço;


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



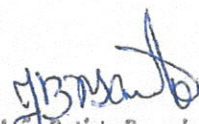
larsaojosedasociedade@gmail.com

05
ppp

e-CIP

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Enfermagem		
	INSCRIÇÃO - COREN MG 519286 ENFERMEIRO		
NOME CIVIL GLAYDES APARECIDA BEIJAMIM		FILIAÇÃO MARIA APARECIDA LOURENCO BEIJAMIM FRANCISCO MURILLO BEIJAMIM	
NATURALIDADE/UF/NACIONALIDADE JOAO MONLEVADE MG BRASILEIRA		CPF 057.805.096-03	DATA DE EMISSAO 05/07/2022
		DATA NASCIMENTO 14/09/1981	DATA DE VALIDADE 05/07/2027
		IDENTIDADE MG12823632	
		ORGÃO EXPEDIDOR SSP-MG	
			

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos na Carteira de Identidade Profissional original.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

V/Pass

 Co

06

ape

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO N° 39912/2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - Coren-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que foi requerido por **GLAYDES APARECIDA BEIJAMIM - CPF: 057.805.096-03, CERTIFICA** que mencionado(a) profissional é **ENFERMEIRA**, que seu documento de identidade profissional possui número **Coren-MG-519286-ENF** e possui **INSCRIÇÃO DEFINITIVA** neste Órgão no **Quadro I** desde 11 de julho de 2017.

CERTIFICA que não consta em seu prontuário qualquer anotação referente ao cometimento de infração disciplinar ou ética.

CERTIFICA que o(a) profissional **ESTÁ regular** com a situação eleitoral perante o Coren-MG até a presente data.

CERTIFICA, ademais, que não constam pendências relativas às obrigações pecuniárias até o ano de 2026, ressalvado o direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) inscrito(a) acima indicado(a), que vierem a ser apuradas.

CERTIFICA, que referido(a) profissional está habilitado(a) ao exercício da profissão na área da Enfermagem em decorrência do título que lhe foi expedido.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a partir de sua emissão. Qualquer rasura ou remenda **INVALIDARÁ** este documento.

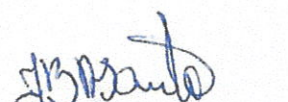
Belo Horizonte, 12 de março de 2026



DR. BRUNO SOUZA FARIAS
PRESIDENTE
Coren-MG - 203133-ENF



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://www.corenmg.gov.br>
código verificador: **0044026540**



João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322135.0007.
 AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
 CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

REIMPRESSÃO

GLAYDES APARECIDA BEIJAMIM AV CASTELO BRANCO 317 AP 401 REPUBLICA 35930-090 JOAO MONLEVADE, MG CPF 057.8**.***.***	Referente a JAN/2026	Vencimento 11/02/2026	Valor a pagar (R\$) 332,94
	NOTA FISCAL Nº 350716080 - SÉRIE 000 Data de emissão: 22/01/2026 Consulte pela chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e chave de acesso: 31260106981180000116660003507160802050749775 Protocolo de autorização: 1312600378897104 23.01.2026 às 00:19:39 Emitida em Contingência		
N.º DA UNIDADE CONSUMIDORA 1.627.371.018-90			



Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Anterior 19/12	Datas de Leitura Atual 21/01	Nº de dias 33	Próxima 20/02
-----------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------	------------------------------------	------------------	------------------

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	256	1,11083885	284,36	11,63	284,36	18,00	51,18	0,86543455
Contrib Ilum Publica Municipal				42,49					
Multa 2% sobre conta de 12/2025				5,96					
Juros 1%am sobre conta 12/25 pg 13/01/26				0,10					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 12/25 pg 13/01/26				0,03					
TOTAL				332,94	11,63	284,36		51,18	
Bandeira Amarela - Já Incluído no valor a pagar				2,23					

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APJ222518590	9.010	9.266	1	256

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.459, de 20/05/2025. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. DEZ/25 Band. Amarela - JAN/26 Band. Verde.

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	284,36	18,00	51,18
PASEP	233,18	0,89	2,07
COFINS	233,18	4,10	9,56

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
JAN/26	256	7,75	33
DEZ/25	262	8,73	30
NOV/25	206	7,35	28
OUT/25	213	7,10	30
SET/25	209	6,53	32
AGO/25	224	7,22	31
JUL/25	231	7,00	33
JUN/25	180	6,20	29
MAI/25	270	8,18	33
ABR/25	224	8,00	28
MAR/25	245	8,16	30
FEV/25	235	10,68	22
JAN/25	0	0,00	0

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático 008150212598	N.º da Unidade Consumidora 1.627.371.018-90	Vencimento 11/02/2026	Total a pagar R\$ 332,94
----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Janeiro/2026
Comprovante de Pagamento

João Batista Rozario Santos
 João Batista Rozario Santos
 Presidente
 Lar São José S.S.V.P.
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

CONTRATANTE: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo seu Presidente João Batista Rosario Santos, inscrito no CPF sob o nº 456.647.498-87, portador da Identidade MG- 2.667.486, residente à Rua Betim, nº 359 Bairro Lourdes, João Monlevade – MG, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA: GLAYDES APARECIDA BEIJAMIM, enfermeiro (a), brasileira, RG MG 12.823.632, CPF 057.805.096-03, com endereço à AV CASTELO BRANCO 317 AP 401, João Monlevade/MG.

As partes acima qualificadas, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme as disposições que se seguem:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª – O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de enfermagem. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, podendo ocorrer algumas variações dependo das necessidades do Lar São José.

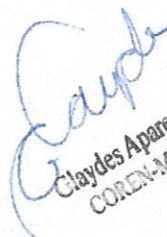
Por se tratar de uma prestadora de serviços, a CONTRATADA não terá direito a folgas em feriados, estando ciente de que sua atuação será limitada à carga horária estipulada, independentemente de datas comemorativas ou feriados legais. A CONTRATADA se compromete a organizar sua agenda de forma a garantir a execução dos serviços dentro da carga horária acordada.

A enfermeira no Lar São José tem a responsabilidade de fornecer cuidados diretos aos residentes, monitorando constantemente seu estado de saúde e realizando os atendimentos necessários para garantir o bem-estar físico e emocional dos idosos. Deve administrar as medicações conforme as prescrições médicas, observando os horários e as dosagens corretas, além de monitorar possíveis reações adversas.

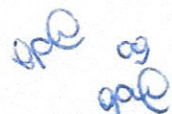
A compra de medicamentos e fraldas, assim como o controle de estoque desses itens essenciais, também será de responsabilidade da CONTRATADA, garantindo que todos os insumos estejam disponíveis para o atendimento contínuo dos residentes.

Além disso, a CONTRATADA é responsável pela elaboração e manutenção dos prontuários individuais de cada residente, preenchendo-os com informações detalhadas sobre os atendimentos realizados. Também deverá elaborar mapas de atendimento e relatórios mensais, com o objetivo de acompanhar e documentar a evolução de cada idoso.

Adicionalmente, a CONTRATADA deverá confeccionar a escala de serviços da equipe de enfermagem, organizando as atividades diárias e assegurando que as necessidades de cuidado dos idosos sejam atendidas adequadamente em todos os turnos.



Claydes Aparecida Beijamim
COREN-MG 519286 ENF



Em casos de internação, a CONTRATADA será responsável por providenciar acompanhantes para os residentes, assegurando que recebam o suporte necessário durante o processo de internação, seja em hospitais ou outras unidades de saúde.

A CONTRATADA deverá ainda manter o controle e os registros adequados de todas as atividades realizadas, tais como administração de medicamentos, cuidados prestados e condições de saúde dos residentes, encaminhando todas as informações ao escritório da instituição, garantindo a transparência e o cumprimento das exigências legais e administrativas.

Por fim, a CONTRATADA também desempenha papel essencial na implementação de práticas de prevenção de infecções e no apoio contínuo à equipe, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro, organizado e de qualidade para todos os residentes.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª – Os serviços deverão ser prestados pela CONTRATADA, não sendo possível a transferência de sua execução à terceiros, conforme art. 605 do CC/2022.

ITEM 2.1- Os atendimentos serão realizados na sede da CONTRATANTE, pelo período de 80 (oitenta) horas mensais, sendo de segunda a sexta, ficando desde já pactuado que todos os abrigados da CONTRATANTE devem passar por avaliações de rotina, ao menos uma vez por semana.

ITEM 2.3- O CONTRATADO irá desempenhar um papel estratégico na coordenação e supervisão da equipe de enfermagem, assegurando a qualidade dos cuidados prestados e a conformidade com normas e regulamentos. planeja escalas de trabalho, avalia o desempenho dos profissionais e promove o uso eficiente de materiais e recursos.

Elaborar planos de cuidado individualizados, monitorar a evolução clínica dos pacientes e participar de reuniões multidisciplinares para alinhamento de estratégias de atendimento, lidera iniciativas de educação e treinamento, contribuindo para a capacitação contínua da equipe e orientando novos profissionais.

ITEM 2.4- Garantir a segurança do paciente, identificar riscos e implementar medidas preventivas para evitar eventos adversos, promove um ambiente de trabalho colaborativo, representando a equipe em reuniões e sendo elo entre profissionais de saúde, pacientes e administração. Seu papel é essencial para assegurar uma assistência eficiente, segura e humanizada.

ITEM 2.5- A CONTRATADA prestará seus serviços com autonomia e independência, devendo informar à CONTRATANTE os dias e horários que melhor lhe aprouver para realizar os atendimentos aos idosos abrigados, sendo de segunda a sábado conforme pactuado no ITEM 2.1, da CLÁUSULA 2ª.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Claydes Aparecida Bejjamim
COREN-MG 519286 ENFª

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
10
[Handwritten signature]

ITEM 2.6 - Fica desde já acertado entre as partes que não haverá período correspondente à descanso remunerado a CONTRATADA e, eventual não prestação dos serviços conforme pactuado no contrato, implicará em pagamento apenas do período em que houve a sua efetiva prestação.

RETRIBUIÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA 3ª — Em retribuição aos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos reais), que será dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), correspondentes ao salário e insalubridade. As parcelas serão pagas mensalmente, sendo a primeira parcela devida no mês de março de 2026. Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá emitir e fornecer ao CONTRATANTE a nota fiscal referente ao mês da prestação de serviço até o último dia útil do referido mês. O pagamento da parcela será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente, estando este condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal.

ITEM 3.1- Todos os encargos fiscais e tributários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª – A CONTRATANTE se obriga a assegurar todo suporte necessário à prestação de serviços a serem executadas pela CONTRATADA, com disponibilização de informações pertinentes para a elaboração do trabalho, bem como espaço adequado para a realização do serviço.

ITEM 4.1- Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena de acréscimo de juros legais e correção monetária, em caso de inadimplemento.

ITEM 4.2- Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados, conforme a legislação vigente prevê.


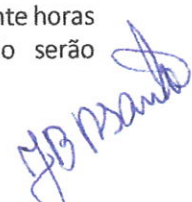

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 5ª – São obrigações da CONTRATADA:

ITEM 5.1- Prestar seus serviços com zelo e dedicação, nos exatos termos ajustados no presente contrato;

ITEM 5.2 – Realizar atendimento de todos os abrangidos da CONTRATANTE uma vez por semana, mesmo que isso implique na prestação de serviços acima de vinte horas semanais, ficando desde já pactuado que as horas excedentes não serão remuneradas;


Claydes Aparecida Beijamin
COREN-MG 519286 ENFª

ITEM 5.3 – Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE referentes à execução de seus serviços, respeitando, naquilo que couber o sigilo profissional;

ITEM 5.4- Fornecer nota fiscal na data ajustada, como condição do pagamento;

ITEM 5.5 - Manter em sigilo, mesmo após o fim deste contrato, todas as informações, de qualquer natureza, que teve acesso, em razão da prestação destes serviços;

ITEM 5.6- Providenciar os meios e equipamentos necessários à correta execução dos serviços pactuados.

VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 13/03/2026 e término em 30/04/2027, ocasião que se será extinto de plano direito, podendo haver prorrogação deste prazo, desde que formalmente pactuado pelas partes.

RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 7ª – A contrata poderá ser rescindo nas seguintes hipóteses:

ITEM 7.1 - Imotivadamente, por qualquer das partes, antes de seu término, desde que haja comunicação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 dias. Se a rescisão se der por parte da CONTRATADA, sem justa causa, está terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos;

ITEM 7.2 - Motivadamente, por qualquer das partes, ocasião em que a rescisão poderá se operar de modo imediato, com comunicação expressa, devendo a CONTRATADA devolver ao CONTRATANTE, eventuais valores já pagos referente a serviços não desenvolvidos, bem como deve a CONTRATANTE retribuir a CONTRATADA pelos serviços já prestados e não acertados, até o momento da rescisão;

ITEM 7.3- O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato, por qualquer das partes, enseja a sua imediata rescisão, por justa causa, sujeitando o infrator ao pagamento de multa correspondente à 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo da indenização por perdas de danos.

EXTINÇÃO CONTRATUAL

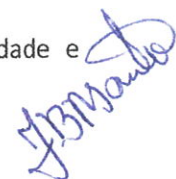
CLÁUSULA 8ª- O presente contrato se extingue, imediatamente, na data de seu término, conforme previsto na CLÁUSULA 6ª.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 9ª- A CONTRATADA prestará seus serviços com total liberdade e


Claydes Aparecida Beijamim
COREN-MG 519286 ENF







autonomia, sem subordinação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª- O presente contrato de prestação de serviços não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA 11ª- A Lei Geral de Proteção de Dados- 13.709/2018 – LGPD, será observada em todos os seus termos, pela CONTRATANTE, obrigando-se a tratar os dados da CONTRATADA que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade, nos termos do art. 7º da LGPD, respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação.

ITEM 11.1- A CONTRATANTE obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATADA por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo.

ITEM 11.2- Dados coletados pela CONTRATANTE serão arquivados somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto nos artigos 15 e 16, da LGPD.

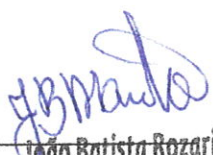
FORO

CLÁUSULA 12ª- As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade, em detrimento à qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

João Monlevade, 12 de março de 2026

CONTRATANTE


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

TESTEMUNHA


CPF 114.938.816-12

CONTRATADA


Claydes Aparecida Beijamin
COREN-MG 519286 ENFª

TESTEMUNHA

CPF



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA TF: 12/25	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	Este Termo de Fomento visa assegurar a continuidade e a qualificação do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais essenciais à prestação diária dos cuidados socioassistenciais, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos residentes do Lar São José, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/03/2026 a 31/03/2026
TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento nº 12/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 528.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11ª Parcela – Valor R\$ 22.000,00 Data: 06/04/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– Objetivo Geral:

- Assegurar a continuidade e a qualidade do acolhimento institucional da pessoa idosas em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais essenciais à prestação diária dos cuidados socioassistenciais, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos residentes do Lar São José.

– Objetivos específicos:

Assegurar a realização de cuidados diários de enfermagem, incluindo administração de medicamentos, aferição de sinais vitais, higiene, conforto e monitoramento da saúde, por meio da atuação de técnicas de enfermagem nos diferentes turnos.

Coordenar tecnicamente os cuidados de enfermagem, elaborando planos individualização de cuidado, supervisionado procedimentos e articulando o atendimento com os demais profissionais da saúde, sob responsabilidade do enfermeiro.

Garantir o acompanhamento nutricional contínuo dos residentes, por meio do planejamento de cardápios balanceados, adequados às condições clínicas e preferências alimentares, com atuação da nutricionista.

Proporcionar atendimento médico periódico e programado, com foco na prevenção de agravos, tratamento de doenças crônicas, emissão de laudos e encaminhamentos, mediante atuação do médico da instituição.

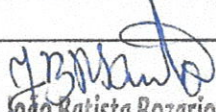
Realizar o acompanhamento social dos residentes e de suas famílias, promovendo escuta qualificada, articulação com a rede socioassistencial, orientação sobre direitos sociais e estratégias de fortalecimento de vínculos, com atuação da assistente social.



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

14
000



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIAL	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Assegurar a prestação de assistência médica básica aos residentes em acolhimento institucional.	34	34	Sim	
Garantir o acompanhamento nutricional individualizado a todos os residentes.	34	34	Sim	
Prover acompanhamento socioassistencial contínuo aos idosos acolhidos.	34	34	Sim	
Garantir cuidados diretos e contínuos de saúde por Técnicos de Enfermagem.	34	34	Sim	
	34	34	Sim	
Ofertar suporte de Enfermagem qualificada para todos os residentes.	34	34	Parcialmente	A prestadora de serviço Rayana Cristina Xavier Duarte na função de enfermeiro cumpriu 26:00 correspondente ao período do dia 01/03 a 13/03, onde ocorreu o distrato de prestação de serviço. Glaydes Aparecida Bejjamim cumpriu 60:13 correspondentes ao período do dia 13/03 a 31/02.


3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Assegurar a prestação de assistência médica básica aos residentes em acolhimento institucional.	Contratação de médico habilitado para prestação de atendimentos clínicos nas dependências do Lar São José, com frequência semanal, abrangendo ao menos uma consulta mensal por residente. Os atendimentos terão foco em prevenção, controle de doenças crônicas e promoção da saúde dos idosos. Carga Horária: 08 horas mensais	Março/26	Março/26
Garantir o acompanhamento nutricional individualizado a todos os residentes.	Contratação de nutricionista para atendimento direto aos residentes, realização de avaliação nutricional periódica, prescrição de dietas específicas, elaboração de cardápios balanceados, orientação às equipes de preparo de alimentos e supervisão das práticas alimentares. Carga Horária: 30h mensais	Março/26	Março/26
Prover acompanhamento socioassistencial contínuo aos idosos acolhidos.	Contratação de assistente social para atendimento técnico aos residentes, incluindo elaboração de estudos sociais, visitas domiciliares, articulação com a rede de proteção social, encaminhamentos, busca ativa de vínculos familiares e produção de relatórios sociais. Carga Horária: 25 horas semanais	Março/26	Março/26
	Contratação de 02(dois) Técnicos de Enfermagem para acompanhamento ininterrupto dos residentes, em regime de escala de 12x36h, com execução de rotinas de	Março/26	Março/26

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monnevide

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


larsaojosedasociedade@gmail.com


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

15



	<p>cuidado como aferição de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, controle de dieta, higiene e conforto. Juliana Mayra Leles</p>		
Garantir cuidados diretos e contínuos de saúde por Técnicos de Enfermagem.	<p>Contratação de 02(dois) Técnicos de Enfermagem para acompanhamento ininterrupto dos residentes, em regime de escala de 12x36h, com execução de rotinas de cuidado como aferição de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, controle de dieta, higiene e conforto. Roseli da Consolação Ambrósio Romeu</p>	Março/26	Março/26
Ofertar suporte de Enfermagem qualificada para todos os residentes.	<p>Contratação de enfermeiro responsável técnico, para atendimento direto aos idosos, supervisão da equipe de enfermagem, elaboração de protocolos de cuidado, articulação com serviços de saúde, produção de relatórios técnicos e atualização de prontuários. Carga Horária: 80 horas mensais.</p>	Março/26	Março/26


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480




larsaojoosedasociedade@gmail.com

opa
10

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p>Nutricionista: Lorena Gabrielle Abreu de Castro</p> <p>Atividade: Conferência de datas de validade.</p> <p>Data: 27/03/26</p>	

João Monlevade, 31 de março de 2026


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino

CPF: 114.938.816-12

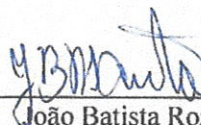
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPI: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


João Batista Rozario Santos

Presidente da OSC



larsaojosedasociedade@gmail.com



RELATÓRIO DE NUTRIÇÃO

Lorena Gabrielle Abreu de Castro – Março/2026

No mês de março/2026, o serviço de nutrição foi desenvolvido de forma contínua e organizada, contemplando ações de avaliação nutricional, planejamento alimentar, acompanhamento do estado nutricional e orientação à equipe, visando a promoção da saúde, prevenção de agravos e garantia de uma alimentação equilibrada e adequada aos residentes da instituição.

As atividades realizadas semanalmente incluíram a montagem de cardápio semanal, avaliação do estado nutricional, supervisão do preparo e distribuição das refeições, conferência de estoque de alimentos, verificação das datas de validade dos produtos, monitoramento da aceitação alimentar, avaliação física dos residentes, elaboração de dietas individualizadas conforme necessidade, além de orientações à equipe de cozinha e cuidadores quanto às boas práticas de alimentação e às especificidades de cada residente.

Na **primeira semana**, correspondente ao dia 06/03, foram realizadas atividades voltadas à avaliação nutricional dos residentes, avaliação física, observação da aceitação alimentar e acompanhamento das refeições oferecidas. Foi realizada a montagem do cardápio semanal, conferência de estoque e verificação das datas de validade dos alimentos. Também foram elaboradas dietas conforme necessidade e realizadas orientações à equipe de cozinha. Nesta semana, não foram acompanhados residentes.

Na **segunda semana**, correspondente ao dia 13/03, deu-se continuidade ao acompanhamento nutricional dos residentes, com monitoramento do consumo alimentar, avaliação física de alguns residentes, e ajustes nas dietas conforme necessidade. Foi realizada nova montagem do cardápio semanal, conferência de estoque e controle de validade dos alimentos, garantindo a segurança alimentar. Nesta semana, foram acompanhados 5 residentes.

Na **terceira semana**, correspondente ao dia 20/03, foram mantidas as ações de acompanhamento nutricional, reavaliação de casos específicos, atualização de dietas individualizadas e monitoramento da aceitação alimentar. Também foram realizadas a montagem do cardápio semanal, conferência de estoque e verificação das datas de validade dos produtos, além de orientações à equipe. Nesta semana, foram acompanhados 6 residentes.

Lorena Morais
Nutricionista
CRN-16710

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



Na quarta semana, correspondente ao dia 27/03, as atividades permaneceram voltadas ao acompanhamento da alimentação dos residentes, medição de massa corporal, supervisão do preparo das refeições e avaliação da aceitação alimentar. Foram realizadas ainda a montagem do cardápio semanal, conferência de estoque e controle das datas de validade, assegurando a qualidade dos alimentos ofertados. Nesta semana, não foram acompanhados residentes individualmente.

Ao longo do mês, as atividades desenvolvidas pelo serviço de nutrição contribuíram para o acompanhamento sistemático do estado nutricional dos residentes, promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento de uma alimentação adequada, segura e humanizada na instituição. Ressalta-se, por fim, que foram prestadas 6 horas mensais de serviços de nutrição no período.

João Monlevade, 31 de março de 2026

Lorena Morais
Nutricionista
CRN-16710

Lorena Gabrielle Abreu de Castro
CRN 16710

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382
CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - email: larsaajosessvp@hotmail.com

Atendimento Nutricional – Lorena Gabrielle Abreu de Castro
Março/2026

LAR SÃO JOSÉ
João Monlevade, MG

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
04	Antônio Marinho	03/03/1932	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	

000
20

Lorena Morais
Nutricionista
CRN-15710

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444 (31) 9 7131-0480

larsaajosedasociedade@gmail.com



		LARSÃO JOSÉ João Monlevade-MG			
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>JBS</i>
08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>JBS</i>
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>JBS</i>
10	Celia Francisca das Graças	12/11/1949	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>JBS</i>
11	Décio de Oliveira	03/05/1948	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>JBS</i>
12	Doralice Arthuso Lopes	25/03/1951	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>JBS</i>
13	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>JBS</i>
14	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>JBS</i>

81
990

Lopes
Lopes
Nutricionista
CRN 116710

Rua Padre Eustáquio, 16710
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444 (31) 9 7131-0480

larsaojosedasociedade@gmail.com



15	João Pulicarlo dos Santos	26/01/1951	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
16	José Maria de Jesus	22/08/1938	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
17	José Marques Madeira	27/08/1949	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
18	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
19	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
20	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
21	Margarida Rodrigues	28/05/1944	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
22	Maria Antónia Moreira	02/02/1932	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	

900
22

Lorena Morais
Nutricionista
CRM 16710



23	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
24	Maria Imaculada de Souza	14/04/1947	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
25	Maria José Donato	23/07/1954	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
26	Maria Leis da Fonseca	18/07/1926	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
28	Maria Patricia Lauriana	24/03/1933	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	

23

Lorenia Moraes
Nutricionista
CRN-16740





31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / pesagem / acompanhamento durante as refeições	
33	Silvo Antônio Reis	13/06/1951	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
34	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	

LARSAO JOSE
João Monhevaide-MG


Lorena Morais
Nutricionista
CRN-16710

Data: 31/03/2026

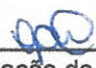
Ass./Carimbo



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p>Técnica em Enfermagem Juliana Mayra de Leles</p> <p>Atividades: Preparação de Medicação.</p>	 <p>23 de mar. de 2026 15:36:56 13 Rua José Guilherme de Miranda Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais Altitude:800.0msnm</p>

João Monlevade, 31 de março de 2026


Responsável pela Prestação de Contas

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Gestora Administrativa
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03


João Batista Rozário Santos

Presidente da OSC
João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

25
gpc



Relatório da Técnica em Enfermagem

Juliana Mayra De Leles
Março/2026

Durante o mês de março de 2026, atuei de forma contínua no cuidado aos 34 residentes do Lar São José, desenvolvendo atividades voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, monitoramento clínico e assistência integral. As ações foram realizadas com responsabilidade, ética, empatia e respeito à individualidade de cada idoso, sempre em articulação com a equipe multiprofissional.

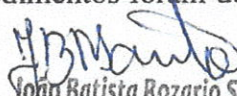
O trabalho desenvolvido contribuiu significativamente para a manutenção da qualidade de vida, segurança e bem-estar dos residentes, assegurando um atendimento humanizado, organizado e eficiente ao longo de todo o período.

Durante a primeira semana entre os dias 01/03 a 07/03, atuei no turno diurno prestando cuidados diretos aos 34 residentes, com foco na organização inicial das rotinas assistenciais e no acompanhamento geral do estado de saúde. As atividades iniciavam-se com a conferência da escala de medicação, verificação dos insumos disponíveis e organização da sala de enfermagem, assegurando a higienização e a disponibilidade adequada dos materiais para uso. Foi realizada a leitura detalhada dos relatórios do plantão noturno e a escuta da passagem de plantão, com atenção às intercorrências clínicas, alterações no quadro dos residentes e orientações médicas.

Ao longo da semana, procedi com a administração de medicamentos conforme prescrição médica, respeitando rigorosamente horários, dosagens e vias de administração, realizando também os devidos registros em prontuário. Foram realizadas verificações de sinais vitais, incluindo pressão arterial, frequência cardíaca, temperatura e glicemia capilar quando necessário, priorizando residentes com comorbidades. Observei atentamente possíveis alterações clínicas, comunicando à equipe sempre que necessário. Também atuei na organização e atualização dos prontuários, além de prestar apoio nas rotinas de higiene pessoal, banho, troca de roupas e cuidados gerais, respeitando as limitações e individualidades de cada residente.

Na segunda semana entre os dias 08/03 a 14/03, houve continuidade das ações assistenciais com maior foco no acompanhamento clínico e na atuação frente às intercorrências. Mantive a administração segura de medicamentos, acompanhando a adesão ao tratamento e observando possíveis reações adversas ou evolução clínica dos residentes. Todos os procedimentos foram devidamente registrados em prontuário.




João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



26
opc

Durante esse período, foram realizados curativos simples e acompanhamento de lesões, com atenção à prevenção de agravamentos e manutenção da integridade da pele. Ocorreram atendimentos a intercorrências clínicas como episódios de dor, febre, alterações de pressão arterial e mal-estar geral, sendo todas as situações prontamente comunicadas ao Enfermeiro Responsável Técnico para definição das condutas necessárias. Intensifiquei o acompanhamento de residentes com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e condições respiratórias.

Além disso, foi dada atenção especial ao momento das refeições, com apoio à alimentação assistida para residentes com dificuldades de deglutição ou mobilidade reduzida. Também acompanhei as rotinas de higiene e organização dos pertences, contribuindo para um ambiente mais seguro, limpo e acolhedor, além de reforçar orientações à equipe de cuidadores quanto aos cuidados básicos.

Durante a terceira semana entre os dias 15/03 a 21/03, além da continuidade das rotinas assistenciais, houve maior integração com a equipe multiprofissional, visando o cuidado integral dos residentes. Acompanhei consultas médicas e atendimentos realizados por profissionais como psicóloga, nutricionista e fisioterapeuta, auxiliando na preparação dos residentes, organização de documentos e prontuários, bem como na execução das orientações propostas.

Mantive a administração de medicamentos e o monitoramento clínico diário, com verificação programada dos sinais vitais, especialmente em residentes com maior vulnerabilidade. Realizei observações quanto ao comportamento, estado emocional e interação social dos idosos, identificando possíveis alterações e comunicando à equipe técnica para avaliação e encaminhamentos necessários.

Na quarta semana entre os dias 22/03 a 29/03, as atividades seguiram voltadas à continuidade da assistência, com atenção especial aos residentes que demandavam maior monitoramento. Mantive a administração de medicamentos conforme prescrição, acompanhamento de tratamentos em andamento e verificação de sinais vitais de forma sistemática.

Realizei registros detalhados das evoluções clínicas e intercorrências em prontuário, assegurando a qualidade das informações. Permaneci atuante no suporte às atividades de vida diária, como higiene, alimentação e mobilidade, sempre observando o estado geral dos residentes. Também participei das passagens de plantão, garantindo comunicação eficaz entre as equipes.

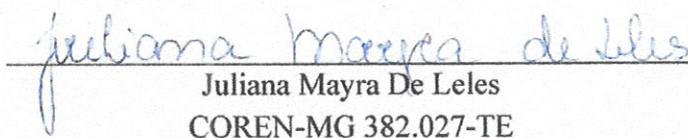
Na quinta semana entre os dias 30/03 a 31/03, correspondente aos dois últimos dias do mês, as atividades foram direcionadas à finalização e consolidação das ações desenvolvidas ao longo do



período. Mantive a assistência direta aos residentes, garantindo a administração de medicamentos, acompanhamento clínico e atenção às necessidades imediatas.

Foram realizados os registros finais em prontuário, assegurando a organização e integridade das informações. Também houve reforço na comunicação durante a passagem de plantão e alinhamento com a equipe quanto à continuidade dos cuidados para o mês subsequente. A organização da sala de enfermagem e conferência de insumos também foram realizadas, contribuindo para o bom funcionamento do serviço.

João Monlevade, 31 de março de 2026


Juliana Mayra De Leles
COREN-MG 382.027-TE

Juliana Mayra de Leles
COREN-MG 382.027-TE




João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03






4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p>Técnica de Enfermagem: Roseli da Consolação Ambrosio Romeu</p> <p>Atividade: Preparação de medicações.</p> <p>Data: 30/03/26</p>	

João Monlevade, 31 de março de 2026


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

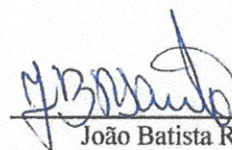
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

29
GPO

Relatório da Técnica em Enfermagem

Roseli da Consolação Ambrósio Romeu
Março/2026

Roseli da Consolação Ambrósio Romeu
COREN-MG 122140-TE

Durante o mês de março de 2026, atuei de forma contínua no cuidado aos 34 residentes do Lar São José, desenvolvendo atividades voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, monitoramento clínico e assistência integral. As ações foram realizadas com responsabilidade, ética, empatia e respeito à individualidade de cada idoso, sempre em articulação com a equipe multiprofissional.

O trabalho desenvolvido contribuiu significativamente para a manutenção da qualidade de vida, segurança e bem-estar dos residentes, assegurando um atendimento humanizado, organizado e eficiente ao longo de todo o período.

Durante a primeira semana entre os dias 01/03 a 07/03, atuei no turno diurno prestando cuidados diretos aos 34 residentes, com foco na organização inicial das rotinas assistenciais e no acompanhamento geral do estado de saúde. As atividades iniciavam-se com a conferência da escala de medicação, verificação dos insumos disponíveis e organização da sala de enfermagem, assegurando a higienização e a disponibilidade adequada dos materiais para uso. Foi realizada a leitura detalhada dos relatórios do plantão noturno e a escuta da passagem de plantão, com atenção às intercorrências clínicas, alterações no quadro dos residentes e orientações médicas.

Ao longo da semana, procedi com a administração de medicamentos conforme prescrição médica, respeitando rigorosamente horários, dosagens e vias de administração, realizando também os devidos registros em prontuário. Foram realizadas verificações de sinais vitais, incluindo pressão arterial, frequência cardíaca, temperatura e glicemia capilar quando necessário, priorizando residentes com comorbidades. Observei atentamente possíveis alterações clínicas, comunicando à equipe sempre que necessário. Também atuei na organização e atualização dos prontuários, além de prestar apoio nas rotinas de higiene pessoal, banho, troca de roupas e cuidados gerais, respeitando as limitações e individualidades de cada residente.


Na segunda semana entre os dias 08/03 a 14/03, houve continuidade das ações assistenciais com maior foco no acompanhamento clínico e na atuação frente às intercorrências. Mantive a administração segura de medicamentos, acompanhando a adesão ao tratamento e observando possíveis reações adversas ou evolução clínica dos residentes. Todos os procedimentos foram devidamente registrados em prontuário.



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03
larsaojosedasociedade@gmail.com



30
apc

Durante esse período, foram realizados curativos simples e acompanhamento de lesões, com atenção à prevenção de agravamentos e manutenção da integridade da pele. Ocorreram atendimentos a intercorrências clínicas como episódios de dor, febre, alterações de pressão arterial e mal-estar geral, sendo todas as situações prontamente comunicadas ao Enfermeiro Responsável Técnico para definição das condutas necessárias. Intensifiquei o acompanhamento de residentes com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e condições respiratórias.

Além disso, foi dada atenção especial ao momento das refeições, com apoio à alimentação assistida para residentes com dificuldades de deglutição ou mobilidade reduzida. Também acompanhei as rotinas de higiene e organização dos pertences, contribuindo para um ambiente mais seguro, limpo e acolhedor, além de reforçar orientações à equipe de cuidadores quanto aos cuidados básicos.

Durante a terceira semana entre os dias 15/03 a 21/03, além da continuidade das rotinas assistenciais, houve maior integração com a equipe multiprofissional, visando o cuidado integral dos residentes. Acompanhei consultas médicas e atendimentos realizados por profissionais como psicóloga, nutricionista e fisioterapeuta, auxiliando na preparação dos residentes, organização de documentos e prontuários, bem como na execução das orientações propostas.

Mantive a administração de medicamentos e o monitoramento clínico diário, com verificação programada dos sinais vitais, especialmente em residentes com maior vulnerabilidade. Realizei observações quanto ao comportamento, estado emocional e interação social dos idosos, identificando possíveis alterações e comunicando à equipe técnica para avaliação e encaminhamentos necessários.

Também participei de atividades terapêuticas e recreativas desenvolvidas na instituição, observando o engajamento e a resposta dos residentes, contribuindo para a promoção do bem-estar e da socialização.

Na quarta semana entre os dias 22/03 a 29/03, as atividades seguiram voltadas à continuidade da assistência, com atenção especial aos residentes que demandavam maior monitoramento. Mantive a administração de medicamentos conforme prescrição, acompanhamento de tratamentos em andamento e verificação de sinais vitais de forma sistemática.

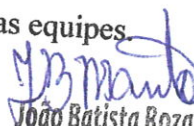
Realizei registros detalhados das evoluções clínicas e intercorrências em prontuário, assegurando a qualidade das informações. Permaneci atuante no suporte às atividades de vida diária, como higiene, alimentação e mobilidade, sempre observando o estado geral dos residentes. Também participei das passagens de plantão, garantindo comunicação eficaz entre as equipes.



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

Roseleida Consolação Ambrósio Romeu
COREN-MG 12.2140-TE

31
gpc

Na quinta semana entre os dias 30/03 a 31/03, correspondente aos dois últimos dias do mês, as atividades foram direcionadas à finalização e consolidação das ações desenvolvidas ao longo do período. Mantive a assistência direta aos residentes, garantindo a administração de medicamentos, acompanhamento clínico e atenção às necessidades imediatas.

Foram realizados os registros finais em prontuário, assegurando a organização e integridade das informações. Também houve reforço na comunicação durante a passagem de plantão e alinhamento com a equipe quanto à continuidade dos cuidados para o mês subsequente. A organização da sala de enfermagem e conferência de insumos também foram realizadas, contribuindo para o bom funcionamento do serviço.

João Monlevade, 31 de março de 2026

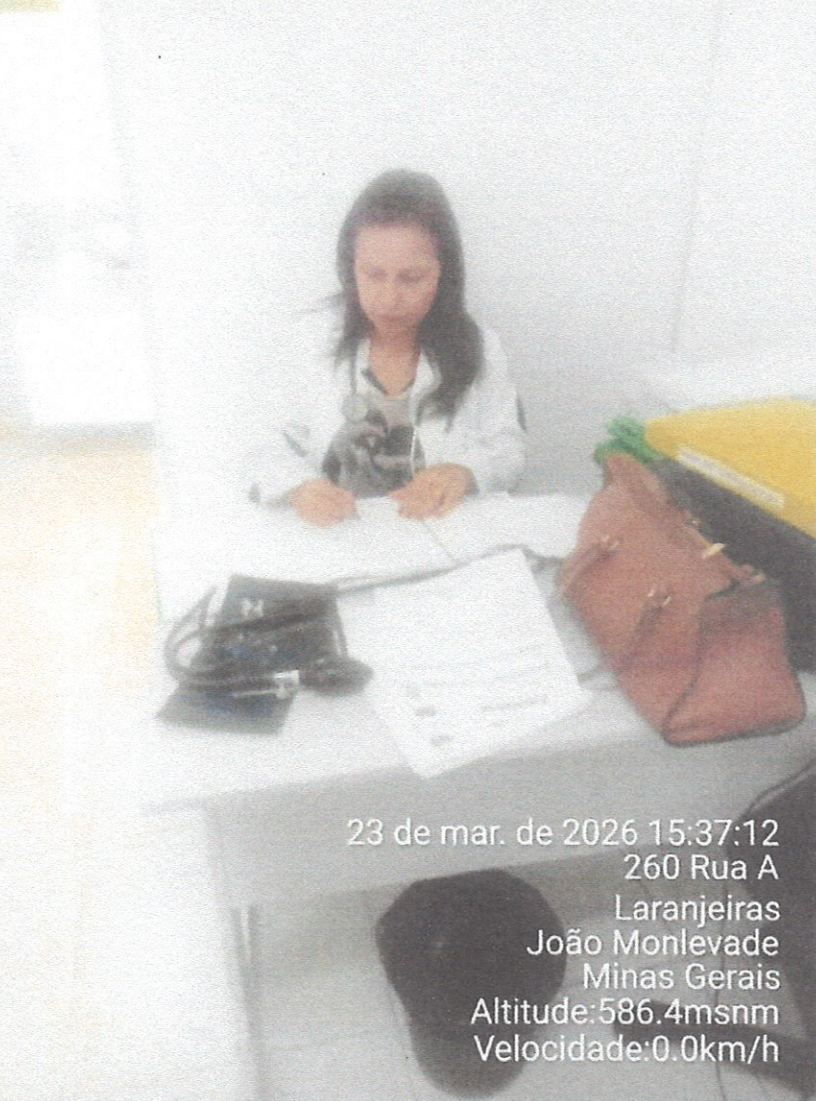
Roseli da Consolação Ambrósio Romeu
Roseli da Consolação Ambrósio Romeu
COREN-MG 000.122.140

Roseli da Consolação Ambrósio Romeu
COREN-MG 122140-TE

João Batista
João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p>Médica: Luciana Grijó de Felipe</p> <p>Atividade: Avaliação Médica</p>	 <p>23 de mar. de 2026 15:37:12 260 Rua A Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais Altitude:586.4msnm Velocidade:0.0km/h</p>

João Monlevade, 31 de março de 2026

Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

opc

Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

João Batista Rozario Santos

João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

33
opc

larsaojosedasociedade@gmail.com



Relatório Médico

Luciana Grijó de Felipe
Março/2026

No mês de março/26, o serviço médico contemplou ações assistenciais e preventivas de saúde dos residentes da instituição.

Na Primeira semana, correspondente aos dias 02/03 a 06/03 realizei atendimento no dia 02 de 08 residentes, sendo 05 consultas de rotina para avaliação e prevenção de danos e 03 consultas para atendimento de queixas específicas. Nesta semana também realizei receitas de medicações controladas.

Carga horária: 2 horas

Na segunda semana, não realizei atendimento na instituição porque sendo um mês com 5 semanas, concluirei minha carga horária em 4 semanas.

Na terceira semana, prestei serviços no dia 16/03. Foram atendidos 09 moradores sendo 07 avaliações de rotina e 02 consultas devido dermatites. Também foram avaliados exames de check-up.

Carga horária: 02 horas

Na quarta semana, realizei atendimento no dia 23/03.

Houveram 10 pacientes sendo 04 moradores que apresentaram alguma demanda trazida pela enfermagem e 06 consultas de rotina. Foram analisados vários exames e feito receitas e ajustes nas prescrições conforme resultados dos mesmos.

Carga Horária: 02 horas

Na quinta semana, atendi no dia 30/03 11 pacientes sendo 02 casos de IVAS, 1 paciente com diarreia e 08 consultas de rotina.

Carga horária: 02 horas

Portanto, no mês vigente, foi cumprida a carga horária de 8 horas mensais referente a prestação de serviços médicos conforme pactuado em contrato.

Dra. Luciana Grijó de Felipe
Médica Interna | Geriatria
CRM-MG 32491
Luciana Grijó de Felipe
CRM-MG 32491

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Instituição de Longa Permanência para Idosos
Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382
CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - email: larsaojossessvp@hotmail.com

Atendimento Médico - Luciana Grijo de Felipe

LAR SÃO JOSÉ
João Monlevade-MG

Março/2026

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	02/03	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	30/03	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	16/03	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Antônio Marinho	03/03/1932	16/03	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	16/03 30/03	rotina OHA	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	02/03 23/03	rotina dermatite	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	30/03	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	16/03	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	30/03	diarria	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Celia Francisca das Graças	12/11/1949	23/03	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten initials]

11	Décio de Oliveira	03/05/1948	30/03	rotina	SSVP
12	Doralice Arthuso Lopes	23/03/1951	23/03	ITU	SSVP
13	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	30/03	rotina	SSVP
14	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	23/03 30/03	rotina IVAS	SSVP
15	João Pulicarlo dos Santos	26/01/1951	16/03	dormitório A/E	SSVP
16	José Maria de Jesus	22/08/1938	02/03 23/03	rotina	SSVP
17	José Marques Madeira	27/08/1949	02/03	ITU	SSVP
18	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	16/03	rotina	SSVP
19	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	16/03	dormitório A/E	SSVP
20	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	16/03	rotina	SSVP
21	Margarida Rodrigues	28/05/1944	02/03	dormitório A/E	SSVP
22	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	30/03	rotina	SSVP
23	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	02/03	rotina	SSVP

24	Maria Imaculada de Souza	14/04/1947	16/03	notina	HB Branco
25	Maria José Donato	23/07/1954	23/03	notina	HB Branco
26	Maria Leilis da Fonseca	18/07/1926	02/03	recaboa	HB Branco
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	30/03	notina	HB Branco
28	Maria Patrícia Lauriana	24/03/1933	30/03	notina	HB Branco
29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	02/03	notina	HB Branco
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	23/03	notina	HB Branco
31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	23/03	notina	HB Branco
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	23/03	ITU	HB Branco
33	Silvo Antônio Reis	13/06/1951	30/03	notina	HB Branco
34	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	30/03	notina	HB Branco

LAR SÃO JOSÉ
 - João Montevade-MG

Dr. Jurema Brito de Figue
 Medicina Geral / Geriatria
 CRM-MG 2491

Data: 31/03/2026

Ass./Carimbo

37
 900




4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p>Assistente Social: Denise Miranda Paulino</p> <p>Atividades: Conferência de rotinas do setor.</p>	

João Monlevade, 31 de março de 2026

Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

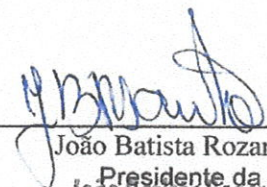

Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC
João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

38




RELATÓRIO DA ASSISTENTE SOCIAL

Denise Miranda Paulino – Março/2026

No mês de março de 2026, o serviço de Assistência Social foi desenvolvido de forma contínua e organizada, contemplando ações assistenciais, preventivas, de acompanhamento e monitoramento das condições gerais dos residentes da instituição.

As atividades realizadas incluíram atendimentos sociais, acompanhamento familiar com contatos periódicos para fortalecimento de vínculos, observação do cotidiano dos residentes, encaminhamentos para consultas, além de orientações à equipe de cuidados, sempre com foco na promoção do bem-estar, prevenção de agravos e garantia de um cuidado humanizado.

Na primeira semana, correspondente aos dias 02/03 a 06/03, com atendimentos realizados de segunda a quarta-feira no período da tarde e quinta e sexta-feira no período da manhã, foram desenvolvidas atividades voltadas ao acompanhamento geral dos residentes, observação do estado de saúde física e mental, organização de passeio e ações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, além da identificação de demandas prioritárias.

Também foram realizados atendimentos individuais conforme as necessidades apresentadas pelos residentes.

Nesta semana, foram atendidos 34 residentes, totalizando uma carga horária semanal de 25 horas.

Na segunda semana, correspondente aos dias 09/03 a 13/03, com atendimentos de segunda a sexta-feira no período da tarde, deu-se continuidade ao acompanhamento dos residentes, com monitoramento das condições de convivência e orientações à equipe de cuidados.

Destaca-se que, no dia 13/03, foi realizada a comemoração em alusão ao Dia Internacional da Mulher, promovendo momentos de integração e valorização das residentes.

Nesta semana, foram atendidos 34 residentes, totalizando uma carga horária semanal de 25 horas.


Na terceira semana, correspondente aos dias 16/03 a 20/03, com atendimentos realizados na segunda, terça e quinta-feira no período da tarde, na quarta-feira em período integral e sem atendimento na sexta-feira, foram mantidas as ações de acompanhamento, atualização de informações dos residentes e organização das demandas assistenciais.



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

Denise Miranda Paulino
Assistente Social
CRESS/MG 28848



Também foram realizadas conversas individuais com os residentes, com o objetivo de avaliar o nível de satisfação em relação aos serviços prestados. Nesta semana, iniciou-se a organização do passeio realizado na semana seguinte, contribuindo para o planejamento das atividades institucionais.

Destaca-se ainda a realização do projeto "Cuidar e Conviver", com desenvolvimento de atividades lúdicas voltadas à interação e bem-estar dos residentes.

Nesta semana, foram atendidos 34 residentes, totalizando uma carga horária semanal de 25 horas.

Na quarta semana, correspondente aos dias 23/03 a 27/03, com atendimentos realizados na segunda, terça, quarta e sexta-feira no período da tarde e na quinta-feira no período da manhã, as atividades permaneceram voltadas à assistência direta aos residentes, acompanhamento de intercorrências, suporte à equipe e participação em reunião de matriciamento multidisciplinar.

Durante esta semana, foi realizado um passeio com 12 residentes na Estância das Palmeiras, localizada no bairro Tanquinho II, onde foram desenvolvidas diversas atividades recreativas, incluindo jogos lúdicos que estimularam a coordenação motora, o raciocínio, a atenção e a interação entre os participantes.

O passeio proporcionou momentos de lazer, descontração e convivência social, sendo de grande importância para a promoção do bem-estar emocional dos idosos, fortalecimento de vínculos e quebra da rotina institucional. Além disso, a atividade contribuiu para o estímulo da autonomia, melhora da autoestima e qualidade de vida dos residentes, reforçando a importância de ações externas no processo de cuidado integral.

Nesta semana, foram atendidos 34 residentes, totalizando uma carga horária semanal de 25 horas.

Na quinta semana, correspondente aos dias 30/03 a 31/03, foram realizados atendimentos em período integral, com foco na compensação de horas a serem ajustadas no mês de abril. As atividades contemplaram a continuidade dos atendimentos sociais, avaliação dos residentes, acompanhamento das necessidades e organização das demandas pendentes.

Destaca-se a realização de oficina de ovos de Páscoa, com a participação ativa dos residentes, promovendo integração, estímulo cognitivo e fortalecimento de vínculos.

Nesta semana, foram atendidos 34 residentes, totalizando uma carga horária semanal de 20 horas.




Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

 larsaojosedasociedade@gmail.com

Denise Miranda Paulino
Assistente Social
CRESS/MG 28848



Ao longo do mês, as atividades desenvolvidas pelo serviço de Assistência Social contribuíram para o acompanhamento sistemático dos residentes, promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento de uma assistência humanizada e integral na instituição.

Ressalta-se que, no período, foi cumprida a carga horária de 120 horas mensais, conforme pactuado em contrato firmado com a Organização da Sociedade Civil.

João Monlevade, 31 de março de 2026

Denise Miranda Paulino
Assistente Social
Cressmg/28848

Denise Miranda Paulino
Assistente Social
CRESS/MG 28848

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

41
gao



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p>Enfermeira: Glaydes Aparecida Beijamim</p> <p>Atividade: Montagem de escala.</p>	 <p>23 de mar. de 2026 16:47:17 19,8305S 43,1569W 269a Rua Lagoa Santa Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais</p>

João Monlevade, 31 de março de 2026

Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José S.S.V.P.
CNPI: 18.267.179/0001-03

gpc
Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

João Batista Rozario Santos
João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPI: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



42
gpc
larsaojosedasociedade@gmail.com



Relatório de Enfermagem

MARÇO / 2026

No período inicial, do dia 01 ao dia 07 de março, foi realizada apresentação formal da rotina institucional do Lar São José, bem como da equipe multiprofissional, com vistas ao alinhamento dos fluxos assistenciais e administrativos, em conformidade com as diretrizes da gestão do cuidado. Em caráter interdisciplinar, houve apoio ao setor de assistência social na organização de atividade comemorativa alusiva ao Dia Internacional da Mulher, promovendo ações de humanização e integralidade do cuidado aos residentes. No âmbito da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), foi realizada avaliação clínica do residente Jurandir, com foco em membros inferiores, sendo identificadas necessidades relacionadas à integridade tissular. Foram implementadas intervenções de enfermagem, incluindo orientação quanto ao uso de ácidos graxos essenciais (AGE), elevação de membros inferiores e encaminhamento para avaliação médica, conforme preconiza o processo de enfermagem. No que se refere à gestão de materiais e controle de infecção, procedeu-se à padronização de almofolias e dispensers mediante identificação adequada, além de encaminhamento para higienização e desinfecção, em conformidade com boas práticas e protocolos de biossegurança. Adicionalmente, foi realizada reposição de estoque de materiais médico-hospitalares e insumos de higiene, bem como solicitação de materiais essenciais, garantindo a continuidade e segurança da assistência prestada.

Durante a semana do dia 08 a 14 de março, foram desenvolvidas atividades voltadas ao monitoramento clínico e organização de dados assistenciais, com a elaboração de planilha demonstrativa dos exames laboratoriais realizados pelos residentes nos meses de janeiro, fevereiro e março, favorecendo a rastreabilidade e o acompanhamento longitudinal do estado de saúde. Foi realizada coleta de material biológico para hemograma, em parceria com laboratório de análises clínicas, assegurando a execução de procedimentos técnicos conforme normas vigentes. Posteriormente, procedeu-se à organização e disponibilização dos resultados para avaliação médica. Diante de inconsistência no acesso a resultados laboratoriais, foi realizada interlocução com o laboratório responsável, assegurando a obtenção dos dados necessários à continuidade da assistência. No âmbito assistencial, foi realizada avaliação da residente Madalena, que apresentou quadro algico associado à obesidade e limitação funcional. Foram implementadas intervenções conforme prescrição médica e solicitada atuação da equipe multiprofissional (fisioterapia e educação física), com foco na reabilitação e prevenção de agravos. Também foi realizada avaliação do residente João Policarpo, com queixa de dor em membro superior, sendo adotadas as condutas prescritas. Foi mantida a gestão contínua de insumos, com reposição de materiais, garantindo suporte adequado às práticas assistenciais.

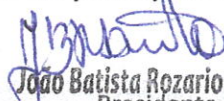
Na terceira semana, do dia 15 a 21 de março, foi realizada avaliação de enfermagem da residente Doralice, em decorrência de lesão em membro inferior esquerdo, com estabelecimento de plano de cuidados e orientação à equipe quanto à execução de curativos e monitoramento da evolução, em consonância com os princípios da SAE. Foi elaborada



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-09



dasociedade@gmail.com

Claudes Aparecida Bejanim
COREN-MG 519286 ENF^ª



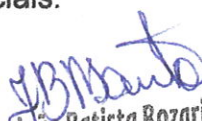
43
990

planilha de controle vacinal dos residentes, promovendo a organização das informações e subsidiando ações de vigilância em saúde. No campo gerencial, foi elaborada a escala de enfermagem referente ao mês de abril, respeitando dimensionamento de pessoal e carga horária, conforme normativas vigentes, sendo posteriormente submetida à aprovação da administração e amplamente divulgada. Foram realizadas solicitações de medicamentos junto a farmácias públicas e privadas, conforme prescrições médicas, incluindo medicamentos de controle especial, mediante articulação com a profissional médica para obtenção de receituário específico, garantindo conformidade legal e terapêutica. Ainda, foram realizadas orientações à equipe de cuidadores quanto à organização de armários durante processo de reforma estrutural, visando manutenção da segurança, acessibilidade e organização do ambiente. Adicionalmente, foi realizado treinamento com a equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores referente à Campanha de Vacinação contra Influenza, abordando aspectos técnicos, organização do fluxo, conservação de imunobiológicos e responsabilidades de cada profissional, com vistas à adequada execução da campanha programada para a semana subsequente. Ainda no âmbito assistencial e de saúde mental, foi realizado acompanhamento do residente Silvio, que apresentou episódios de confusão mental e comportamento agressivo em relação a outros residentes. Diante do quadro, foram adotadas medidas de monitoramento e segurança, bem como realizado encaminhamento para avaliação especializada no CAPS e para avaliação da geriatria, visando definição de conduta terapêutica adequada e manejo clínico do caso.

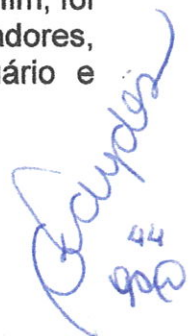
Na última semana, do dia 22 a 31 de março, foram intensificadas atividades de controle, monitoramento e qualificação da assistência. Foi elaborado o mapa mensal de controle de temperatura de equipamentos de armazenamento de insumos, assegurando conformidade com normas sanitárias e preservação da qualidade dos materiais. Procedeu-se à atualização cadastral e regularização da equipe de enfermagem junto ao COREN-MG, garantindo a conformidade com exigências legais e éticas da profissão. No que se refere ao acompanhamento clínico, foi realizada atualização sistemática dos resultados de exames laboratoriais dos residentes, assegurando a rastreabilidade das informações em prontuário. Foi realizada reavaliação do residente Jurandir, com foco em lesão sacral, sendo estabelecidas condutas específicas e orientações detalhadas à equipe de enfermagem e cuidadores quanto ao manejo da lesão, distribuição de responsabilidades e registro adequado da evolução, conforme o processo de enfermagem. Foi promovida a divulgação de indicadores de eventos adversos em quadro informativo, fortalecendo a cultura de segurança do paciente e a gestão de riscos assistenciais. Também foi realizada avaliação do residente José Maria, em decorrência de lesão trocântérica, com definição de plano de cuidados individualizado. No âmbito da saúde pública, foi efetivamente realizada a campanha de vacinação contra Influenza, contemplando residentes e colaboradores, conforme planejamento prévio e diretrizes vigentes. Adicionalmente, foram realizadas solicitações de medicamentos prescritos junto à farmácia Nossa Senhora Aparecida, garantindo a continuidade terapêutica dos residentes. Foi efetuada a verificação e teste de funcionamento dos equipamentos de monitoramento (glicosímetros e oxímetros), sendo identificada a necessidade de reposição de insumos energéticos, com solicitação de aquisição de pilhas e baterias, assegurando a operacionalidade dos dispositivos. Por fim, foi realizada supervisão dos relatórios elaborados por técnicos de enfermagem e cuidadores, com vistas à padronização dos registros, qualidade da informação em prontuário e conformidade com as exigências legais e assistenciais.

Claydes Aparecida Bejanim
COREN-MG 519286 ENF




João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



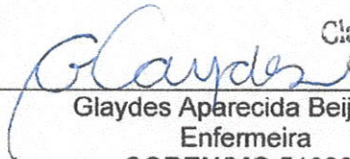

44
990




CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do mês de março, a atuação da Enfermeira Responsável Técnica esteve pautada nos princípios éticos, legais e científicos da profissão, com ênfase na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), segurança do paciente e qualidade da assistência. As atividades desenvolvidas abrangeram a gestão de recursos materiais, supervisão da equipe, organização de processos assistenciais, implementação de cuidados individualizados, monitoramento de indicadores e articulação multiprofissional, contribuindo para a integralidade do cuidado e a melhoria contínua dos serviços prestados na instituição. Foram atendidos 34 residentes. Ressalta-se que, no período, foi cumprida a carga horária de 60 horas e 13 minutos referente aos atendimentos realizados entre os dias 12/03 a 31/03, como enfermeira responsável técnica, conforme pactuado em contrato.

João Monlevade, 31 de Março de 2026


Claydes Aparecida Beijamim
COREN-MG 519286 ENF^a

Glaydes Aparecida Beijamim
Enfermeira
COREN/MG 519286


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Instituição de Longa Permanência para Idosos
 Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Montevade-MG – CEP: 35930-382
 CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 – email: larsaojosessvp@hotmail.com

Atendimento de Enfermagem – Glaydes Aparecida Beijamim

LAR SÃO JOSÉ
 João Montevade-MG

Março /2026

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	13/03/2026 16/03/2026 16/03/2026 30/03/26	Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar. Consulta de Enfermagem Acolhimento e Matriciamento de caso com a médica. Vacinação contra a Influenza.	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	12/03/2026 13/03/2026 30/03/2026 30/03/2026	Consulta de Enfermagem. Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar. Vacinação contra a Influenza. Compra dos fármacos prescritos.	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]
 Glaydes Aparecida Beijamim
 COREN-MG 519286 ENF

03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	30/03/26	Vacinação contra a Influenza.	<i>J. B. Martins</i>
04	Antônio Marinho	03/03/1932	30/03/26	Vacinação contra Influenza.	<i>J. B. Martins</i>
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	16/03/2026 30/03/2026	Consulta de Enfermagem. Vacinação contra Influenza.	<i>J. B. Martins</i>
06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	16/03/2026 15/01/2026	Consulta de Enfermagem. Atendimento Médico. Encaminhamento de receita médica para SMS.	<i>J. B. Martins</i>
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	30/03/2026 18/03/2026	Vacinação contra Influenza. Consulta de Enfermagem. Atendimento médico.	<i>J. B. Martins</i>
08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	13/03/2026 24/03/2026 24/03/2026	Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar. Consulta de Enfermagem Compra dos fármacos prescritos.	<i>J. B. Martins</i>

Claydes
 Claydes Aparecida Beijamim
 COREN-MG 519286 ENF

09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	30/03/2026	<p>Vacinação contra Influenza.</p> <p>Acolhimento e Matriciamento de caso com a médica.</p> <p>Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar.</p> <p>Consulta de Enfermagem.</p> <p>Vacinação contra Influenza</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>
10	Célia Francisca das Graças	12/11/1949	13/03/2026	<p>Consulta de Enfermagem e agendamento de atendimento médico.</p> <p>Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar.</p> <p>Atendimento Médico.</p> <p>Encaminhamento de receita médica para SMS.</p> <p>Consulta de Enfermagem.</p> <p>Vacinação contra Influenza</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>
11	Décio de Oliveira	03/05/1948	30/03/2026	<p>Acolhimento e Matriciamento de caso com a médica.</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>

[Assinatura]
 Glaydes Aparecida Beljanim
 COREN-MG 519286 ENF

87
[Assinatura]



				Atendimento Médico
12	Doralice Arthuso Lopes	25/03/1951	30/03/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS. Consulta de Enfermagem. Vacinação contra Influenza
			13/03/2026	Acolhimento e Matriciamento de caso com a médica. Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar. Atendimento Médico Encaminhamento de receita médica, compra com recurso do Lar.
			23/03/2026	Consulta de Enfermagem.
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza
			12/03/2026	Consulta de Enfermagem
			16/03/2026	Atendimento Médico
13	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	17/03/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS.
			24/03/2026	Consulta de Enfermagem.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Claydes Aparecida Bejjamim
COREN-MG 519286 ENFª

208
55



14	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	30/03/2026	Vacinação contra Influenza
15	João Policarpo dos Santos	26/01/1951	23/03/2026	Consulta de Enfermagem.
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza
			26/03/2026	Consulta de Enfermagem.
			16/03/2026	Atendimento Médico.
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza
			31/03/2026	Consulta de Enfermagem.
16	José Maria de Jesus	22/08/1938	17/03/2026	Consulta de Enfermagem.
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza
17	José Marques Madeira	27/08/1949	30/03/2026	Atendimento Médico.
			30/03/2026	Acolhimento e Matriciamento de caso com a médica.
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza
			31/03/2026	Consulta de Enfermagem
18	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	16/03/2026	Atendimento Médico

LAR SÃO JOSÉ
João Montealegre-MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

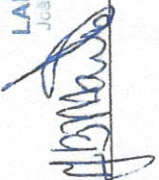
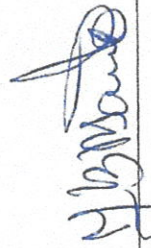
[Handwritten signature]

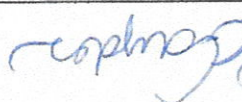
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Claydes Aparecida Beijamin
COREN-MG 519286 ENF

[Handwritten initials]

19	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	18/03/2026	Consulta de Enfermagem	
			23/03/2026	Acolhimento e Matriciamento de caso com a médica.	
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza	
			16/03/2026	Consulta de Enfermagem.	
			16/03/2026	Oriento uso de A.G.E. e MMII elevados.	
			16/03/2026	Atendimento Médico	
			17/03/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS.	
			30/03/2026	Administração de vacina contra Influenza.	
			23/03/2026	Atendimento Médico	
			23/03/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS.	
20	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	13/03/2026	Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar.	
			17/03/2026	Consulta de Enfermagem.	
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza	


 Cláudia Aparecida Reis
 COREN-MG 519286 ENFª



21	Margarida Rodrigues	28/05/1944	16/03/2026 16/03/2026 18/03/2026 19/03/2026 13/03/2026 17/03/2026 30/03/2026	Atendimento Médico Encaminhamento de receita médica para SMS. Consulta de Enfermagem Matriciamento de caso com a psicóloga, educador físico e fisioterapeuta. Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar. Consulta de Enfermagem. Vacinação contra Influenza	 LAR SÃO JOSÉ João Montealegre-MG
22	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	16/03/2026 17/03/2026 18/03/2026 13/03/2026 23/03/2026 30/03/2026	Atendimento Médico Encaminhamento de receita médica para SMS. Consulta de Enfermagem. Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar. Consulta de Enfermagem. Vacinação contra Influenza	 LAR SÃO JOSÉ João Montealegre-MG


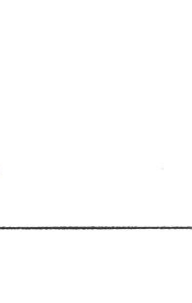
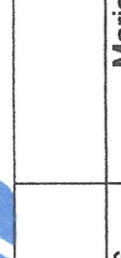
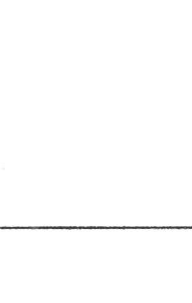
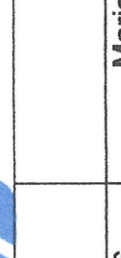
Claydes Aparecida Bejjani
 COREN-MG 519286 ENF

Claydes

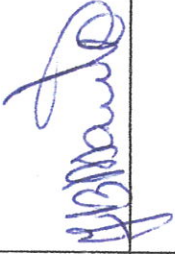
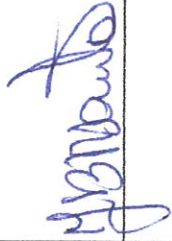

25



23	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	30/03/2026	Atendimento Médico. Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar. Consulta de Enfermagem. Vacinação contra Influenza	
24	Maria Imaculada de Souza	09/09/1947	17/03/2026 16/03/2026 13/03/2026	Consulta de Enfermagem Atendimento Médico. Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar. Consulta de Enfermagem. Vacinação contra Influenza	
25	Maria José Donato	23/07/1954	24/03/2026 30/03/2026 13/03/2026	Consulta de Enfermagem. Vacinação contra Influenza Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar. Atendimento Médico.	


26	Maria Lelis da Fonseca	18/07/1926	31/03/2026	<p>Consulta de Enfermagem.</p> <p>Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar.</p> <p>Atendimento Médico.</p> <p>Solicitação de compra de fármacos prescritos.</p> <p>Consulta de Enfermagem.</p> <p>Vacinação contra Influenza</p>	
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	18/03/2026	<p>Consulta de Enfermagem.</p> <p>Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar.</p> <p>Consulta de Enfermagem.</p> <p>Vacinação contra Influenza</p> <p>Atendimento Médico.</p>	 
28	Maria Patrícia Lauriana	24/03/1933	17/03/2026	<p>Consulta de Enfermagem.</p>	 

Handwritten signature
 Maria Aparecida Benjamin
 519286 ENF
 54

29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	23/03/2026	Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar.		
			23/03/2026			Consulta Médica
			25/03/2026			Solicitação dos Fármacos Prescritos na SMS.
			30/03/2026			Consulta de Enfermagem. Vacinação contra Influenza
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	30/03/2026	Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar.		
			13/03/2026			Atendimento Médico.
			17/03/2026			Consulta de Enfermagem.
			30/03/2026			Vacinação contra Influenza
			16/03/2026			Atendimento Médico
			16/03/2026			Encaminhamento de receita médica para SMS.
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	16/03/2026	Acolhimento e Matriciamento de caso com a médica.		
			16/03/2026			Consulta de Enfermagem.
			30/03/2026			Vacinação contra Influenza

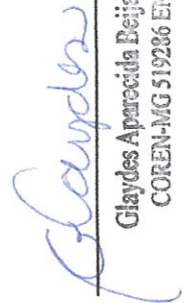


31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	23/03/2026	Atendimento Médico.	LAR SÃO JOSÉ João Monlevade-MG
			18/03/2026	Consulta de Enfermagem	
			13/03/2026	Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar	
			23/03/2026	Atendimento Médico.	
			23/03/2026	Consulta de Enfermagem.	
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	30/03/2026	Vacinação contra Influenza	
			18/03/2026	Consulta de Enfermagem.	
			23/03/2026	Atendimento médico.	
			13/03/2026	Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar.	
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza	
33	Silvo Antônio Reis	13/06/1951	16/03/2026	Consulta de Enfermagem.	
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza	
			23/03/2026	Acolhimento e Matriciamento de caso com a médica.	
			26/03/2026	Acompanhamento do residente em consulta com psiquiatra.	
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza	

34	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	30/03/2026	Consulta Médica.	 LAR SÃO JOSÉ João Montevade-MG
			18/03/2026	Consulta de Enfermagem.	
			13/03/2026	Ações de humanização e integralidade do cuidado em parceria com a Assistência Social do Lar.	
			30/03/2026	Vacinação contra Influenza	
			30/03/2026	Atendimento Médico.	

Data: 31/03/2026

Ass./Carimbo


 Claydes Aparecida Benjamin
 COREN-MG 519286 ENF^a



ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA 12/25	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	Este Termo de Fomento visa assegurar a continuidade e a qualificação do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais essenciais à prestação diária dos cuidados socioassistenciais, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos residentes do Lar São José, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	10/03/26 a 16/04/26
TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento nº 12/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 528.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11ª Parcela – Valor R\$ 22.000,00 Data: 06/04/2026

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA 85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
AF
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2026.04.22 13:09:21:00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



58
400



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2020-04-22 13:09+21:00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente da OS
João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPI: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

59
420

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G335171536769797011
17/04/2026 15:39:41

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 63496-4 LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato de 10 / 03 / 2026 até 31 / 03 / 2026

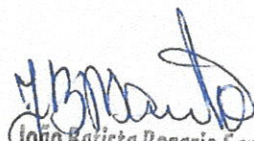
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4027 06000855621 DILVAN ONESIMO DE	32.501	276.93 D	
25/03/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	276.93 C	0,00 C
31/03/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3351613101207371
16/04/2026 13:16:27

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 63496-4 LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/04/2026		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	22.000,00 C	
				06/04 15:25 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
06/04/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.701	1.004,17 D	
				07/04 13:05 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
07/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.702	1.668,40 D	
				07/04 13:05 Lorena Gabrielle Abreu de			
07/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.703	845,08 D	
				07/04 13:05 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
07/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.704	16,98 D	
				07/04 13:05 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
07/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.705	610,79 D	
				07/04 13:05 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
07/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.706	3.100,00 D	
				07/04 13:05 DENISE MIRANDA PAULINO			
07/04/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.707	3.584,95 D	
				104 0607 06806257631 JULIANA MAYRA DE			
07/04/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.708	3.669,24 D	
				104 0607 05338055627 ROSELI DA CONSOLA			
07/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.709	2.217,59 D	
				07/04 14:50 GLAYDES APARECIDA BEIJAMI			
07/04/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.726,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/04/2026		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.601	3.500,00 D	
				756 4027 00077432622 LUCIANA GRIJO DE			
16/04/2026		0000	00000	999 S A L D O			3.500,00 D
Invest. Resgate Autom.							25.434,76 C
Saldo							21.934,76 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							04/05/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							25.499,38

João Batista Rozario Santos
João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

opo



2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº: 12/2025

PERÍODO: 10/03/26 a 16/03/26

Conta: 63.496-4

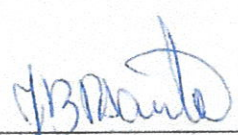
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
09/03/26	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 19.607,35	07/04/26	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 11.008,61
06/04/26	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 22.000,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
	ESTORNO DE PAGAMENTO		16/04/26	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 9.094,52
	RESGATE DE APLICAÇÃO			<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÃO	
06/04/26	<input type="checkbox"/> TOTAL DE RECEITAS	R\$ 41.607,35	16/04/26	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 20.103,13
-	-	-	16/04/26	SALDO	R\$ 21.504,22

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimento/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
AT
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2025-04-22 13:09:21-03

Contador da OSC


João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

3-DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)

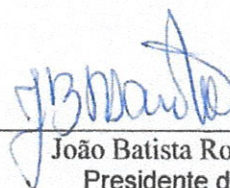
(anexar cópias: contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Nutricionista	Março/26	R\$ 1.688,40	07/04/26
2)	Juliana Mayra de Leles	Técnica Enfermagem	Março/26	R\$ 3.584,95	07/04/26
3)	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	Técnica Enfermagem	Março/26	R\$ 3.669,24	07/04/26
4)	Encargos	INSS	Março/26	R\$ 1.004,17	07/04/26
		FGTS	Março/26	R\$ 845,08	07/04/26
5)	Demais descontos em folha	Seguro de Vida	Março/26	R\$ 16,98	07/04/26
		Empréstimo Trabalhador	Março/26	R\$ 619,79	07/04/26
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 11.408,61

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687


Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado FF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2020-04-22 13:10:21:00

Contador da OSC



João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

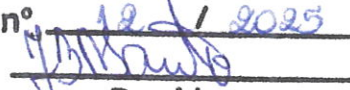
João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12

Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSV P
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/03/2026 a 31/03/2026					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11			Admissão : 02/05/2025		
Nome : 000028 LORENA GABRIELLE ABREU DE CASTRO MORAIS			CPF: : 11091485690		
Cargo: : Nutricionista			Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.637,21		
298	Hora Extra 100%	001:21	147,35		
424	DSR s/Horas Extras	005,00	28,34		
666	Desc Seguro Vida			5,66	
903	INSS Folha			138,84	
			1.812,90	144,50	
			Valor Líquido	1.668,40	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.637,21	1.812,90 7,6584	1.812,90	145,03	1.205,70	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
DATA					

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/03/2026 a 31/03/2026					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11			Admissão : 02/05/2025		
Nome : 000028 LORENA GABRIELLE ABREU DE CASTRO MORAIS			CPF: : 11091485690		
Cargo: : Nutricionista			Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.637,21		
298	Hora Extra 100%	001:21	147,35		
424	DSR s/Horas Extras	005,00	28,34		
666	Desc Seguro Vida			5,66	
903	INSS Folha			138,84	
			1.812,90	144,50	
			Valor Líquido	1.668,40	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.637,21	1.812,90 7,6584	1.812,90	145,03	1.205,70	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
DATA					

Pago com Recursos Públicos
Parceria - Termo de Fomento
 n° 12 / 2025

Presidente
Lar São José da SSVP

64
ppw

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.43
 2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020260407155532747199160
 CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
 VALOR: R\$1.668,40
 TARIFA: R\$10,00
 DATA: 07/04/2026 - 13:05:19
 DESCRICAO: Pagamento de Lorena

PAGO PARA: Lorena G A C Morais
 CPF: ***.914.856-**
 CHAVE PIX: 11091485690
 INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
 AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000002458858922
 TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
 poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/04/2026 - 13:05:20

DOCUMENTO: 040702
 AUTENTICACAO SISBB: 5.A27.E14.659.DE3.98C

Central de Atendimento BB
 4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
 tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e Demais canais de
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.


 João Batista Rozario Santos
 Presidente
 Lar São José S.S.V.P.
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Sistema de Apuração de Pontos

Empresa: Lar Sao Jose da Sociedade de Sao Vicente de ... - 18.267.179

Nome: Lorena Gabrielle Abreu de Castro

Cargo: Nutricionista Depart.: Operacional

Data de Admissão: 02/05/2025 C.T.P.S:

Matrícula: PIS: 011.09148.56-90 CPF: 110.914.856-90

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026

Data	Pontos	CH	HN	HT	EX	EN	AT	FA	EX1
01/03 Dom									
02/03 Seg									
03/03 Ter									
04/03 Qua									
05/03 Qui	06:59 12:02 12:57 13:56			06:02					
D 06/03 Sex		06:00						06:00	
07/03 Sab									
08/03 Dom									
09/03 Seg									
10/03 Ter									
11/03 Qua									
12/03 Qui									
D 13/03 Sex	07:08 12:15 13:13 14:42	06:00		06:00	00:36				00:36
14/03 Sab									
15/03 Dom									
16/03 Seg									
17/03 Ter									
18/03 Qua									
19/03 Qui									
D 20/03 Sex	07:01 12:01 12:59 14:04	06:00		06:00					
21/03 Sab									
22/03 Dom									
23/03 Seg									
24/03 Ter									
25/03 Qua									
26/03 Qui									
D 27/03 Sex	09:01 12:02 12:59 16:41	06:00		06:00	00:43				00:43
28/03 Sab									
29/03 Dom									
30/03 Seg									
31/03 Ter									

Atraso (AT): 00:00

DSR a descontar: 08:00

Extra Noturna Paga (EN): 00:00

Hora Trabalhada Diurna (HT): 24:02

Horas Noturnas + Normais: 24:02

Total a Trabalhar: 24:00

Carga Horária (CH): 24:00

Extra Diurna Paga (EX): 01:19

Falta (FA): 06:00

Hora Trabalhada Noturna (HN): 00:00

Total Trabalhado - DSR: 16:02

EX 1 a 50 %: 01:19

EX 2 a 70 %: 00:00

EX 3 a 100 %: 00:00

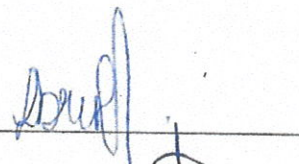
EN 1 a 50 %: 00:00

EN 2 a 70 %: 00:00

EN 3 a 100 %: 00:00

Como Funcionário, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.

Como Empregador, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.


 João Batista Rozario Santos
 Presidente
 Lar São José S.S.V.P.
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

06/04/2026 13:59:54

66
 gpe

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.44
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : LAR S J S S VICENTE PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 775.168.348-2

FAVORECIDO: JULIANA MAYRA DE LELES


CPF/CNPJ: 068.062.576-31

VALOR: R\$ 3.584,95

DEBITO EM: 07/04/2026

DOCUMENTO: 040707

AUTENTICACAO SISBB: 4.DAB.8DE.4A9.92F.A44


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Recibo de Pagamento de Salário						
Referente : 01/03/2026 a 31/03/2026						
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO				CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11				Admissão : 02/05/2011		
Nome : 000007 JULIANA MAYRA DE LELES				CPF: : 06806257631		
Cargo: : TECNICA (O) EM ENFERMAGEM				Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	030,00	3.703,62			
011	Insalubridade sindicato 20%		327,44			
256	DSR s/Insalubridade		62,97			
298	Hora Extra 100%	012:52	478,88			
424	DSR s/Horas Extras	005,00	92,09			
666	Desc Seguro Vida			5,66		
903	INSS Folha			454,60		
735	Empréstimo (Crédito Trabalhador) Parc. 3/12			619,79		
			4.665,00	1.080,05		
			Valor Líquido	3.584,95		
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
3.703,62	4.665,00 9,7449	4.665,00	373,20	4.057,80		
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
/ /			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
DATA						

Recibo de Pagamento de Salário						
Referente : 01/03/2026 a 31/03/2026						
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO				CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11				Admissão : 02/05/2011		
Nome : 000007 JULIANA MAYRA DE LELES				CPF: : 06806257631		
Cargo: : TECNICA (O) EM ENFERMAGEM				Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	030,00	3.703,62			
011	Insalubridade sindicato 20%		327,44			
256	DSR s/Insalubridade		62,97			
298	Hora Extra 100%	012:52	478,88			
424	DSR s/Horas Extras	005,00	92,09			
666	Desc Seguro Vida			5,66		
903	INSS Folha			454,60		
735	Empréstimo (Crédito Trabalhador) Parc. 3/12			619,79		
			4.665,00	1.080,05		
			Valor Líquido	3.584,95		
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
3.703,62	4.665,00 9,7449	4.665,00	373,20	4.057,80		
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
/ /			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
DATA						

**Pago com Recursos Públicos
Parceria - Termo de Fomento**
n° 12 / 2025

**Presidente
Lar São José da SSV**

67
900

Sistema de Apuração de Pontos

Empresa: Lar Sao Jose da Sociedade de Sao Vicente de ... - 18.267.179

Nome: Juliana Mayra de Leles

Dom - Seg - Ter - Qua - Qui - Sex - Sáb - Fer (CH) : 12:00

Cargo: Técnica Enfermagem Depart.: Operacional

Data de Admissão: 02/05/2011 C.T.P.S: 98686

Matrícula: PIS: 016.32398.27-82 CPF: 068.062.576-31

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026

Data	Pontos		CH	HN	HT	EX	EN	AT	FA	EX1
D 01/03 Dom	06:58 12:09 13:13 19:06	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 02/03 Seg	06:40 12:17 13:16 18:51	Folga				11:12				11:12
D 03/03 Ter	06:43 12:20 13:13 19:02	Escala Diurna	11:00		11:00	00:26				00:26
F 04/03 Qua		Folga								
D 05/03 Qui	06:44 12:15 13:14 18:53	Escala Diurna	11:00		11:00	00:10				00:10
F 06/03 Sex		Folga								
D 07/03 Sab	06:53 12:30 13:26 19:09	Escala Diurna	11:00		11:00	00:20				00:20
F 08/03 Dom		Folga								
D 09/03 Seg	06:44 12:09 13:12 19:03	Escala Diurna	11:00		11:00	00:16				00:16
F 10/03 Ter		Folga								
D 11/03 Qua	06:51 12:16 13:14 18:56	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 12/03 Qui		Folga								
D 13/03 Sex	06:50 12:13 13:11 19:07	Escala Diurna	11:00		11:00	00:19				00:19
F 14/03 Sab		Folga								
D 15/03 Dom	06:57 12:13 13:12 19:03	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 16/03 Seg		Folga								
D 17/03 Ter	06:50 12:13 13:13 19:14	Escala Diurna	11:00		11:00	00:24				00:24
F 18/03 Qua		Folga								
D 19/03 Qui	06:45 12:15 13:14 18:41	Escala Diurna	11:00		10:57					
F 20/03 Sex		Folga								
D 21/03 Sab	06:53 12:10 13:09 18:51	Escala Diurna	11:00		10:59					
F 22/03 Dom		Folga								
D 23/03 Seg	06:59 12:12 13:12 18:41	Escala Diurna	11:00		10:42			00:18		
F 24/03 Ter		Folga								
D 25/03 Qua	06:43 12:16 13:15 18:49	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 26/03 Qui		Folga								
D 27/03 Sex	06:47 12:05 13:06 18:45	Escala Diurna	11:00		10:57					
F 28/03 Sab		Folga								
D 29/03 Dom	06:50 12:05 13:00 18:55	Escala Diurna	11:00		11:00	00:10				00:10
F 30/03 Seg		Folga								
D 31/03 Ter	06:44 12:05 13:05 18:46	Escala Diurna	11:00		11:00					

Atraso (AT): 00:18

Carga Horária (CH): 176:00

EX 1 a 50 %: 12:47

EN 1 a 50 %: 00:00

DSR a descontar: 0

Extra Diurna Paga (EX): 13:17

EX 2 a 70 %: 00:20

EN 2 a 70 %: 00:00

Extra Noturna Paga (EN): 00:00

Falta (FA): 00:00

EX 3 a 100 %: 00:10

EN 3 a 100 %: 00:00

Hora Trabalhada Diurna (HT): 175:35

Hora Trabalhada Noturna (HN): 00:00

Horas Noturnas + Normais: 175:35

Total Trabalhado - DSR: 175:35

Total a Trabalhar: 176:00

Como Funcionário, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.

Como Empregador, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.

Juliana Mayra de Leles

J. B. Santos
 João Batista Rozario Santos
 Presidente
 Lar São José S.S.V.P.
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

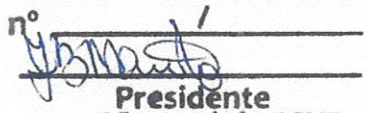
06/04/2026 13:59:54

09
 PPO

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/03/2026 a 31/03/2026					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11			Admissão : 01/09/2008		
Nome : 000005 ROSELI DA CONSOLACAO AMBROSIO ROMEU			CPF: : 05338055627		
Cargo: : TECNICA (O) EM ENFERMAGEM			Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	3.703,62		
011	Insalubridade sindicato 20%		327,44		
256	DSR s/Insalubridade		54,57		
666	Desc Seguro Vida			5,66	
903	INSS Folha			410,73	
Férias de 02/02/2026 até 03/03/2026 Dia(s) 3 (022:00)			4.085,63	416,39	
			Valor Líquido	3.669,24	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.703,62	4.085,62 9,7389	4.085,63	326,85	3.478,43	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
DATA					

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/03/2026 a 31/03/2026					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11			Admissão : 01/09/2008		
Nome : 000005 ROSELI DA CONSOLACAO AMBROSIO ROMEU			CPF: : 05338055627		
Cargo: : TECNICA (O) EM ENFERMAGEM			Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	3.703,62		
011	Insalubridade sindicato 20%		327,44		
256	DSR s/Insalubridade		54,57		
666	Desc Seguro Vida			5,66	
903	INSS Folha			410,73	
Férias de 02/02/2026 até 03/03/2026 Dia(s) 3 (022:00)			4.085,63	416,39	
			Valor Líquido	3.669,24	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.703,62	4.085,62 9,7389	4.085,63	326,85	3.478,43	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
DATA					

**Pago com Recursos Públicos
Parceria - Termo de Fomento**


**Presidente
Lar São José da SSV**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.44
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : LAR S J S S VICENTE PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 130.309-2

FAVORECIDO: ROSELI DA CONSOLACAO AMBROSIO ROMEU

CPF/CNPJ: 053.380.556-27


VALOR: R\$ 3.669,24

DEBITO EM: 07/04/2026

=====

DOCUMENTO: 040708

AUTENTICACAO SISBB: 9.A57.49D.C79.8B7.300


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

71
000

Sistema de Apuração de Pontos

Empresa: Lar Sao Jose da Sociedade de Sao Vicente de ... - 18.267.179

Nome: Roseli da Consolacao Ambrosio Romeu

Dom - Seg - Ter - Qua - Qui - Sex - Sáb - Fer (CH) : 12:00

Cargo: Técnica Enfermagem Depart.: Operacional

Data de Admissão: 01/09/2008 C.T.P.S: 26125

Matrícula: PIS: 012.74403.51-16 CPF: 053.380.556-27

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026

Data	Pontos		CH	HN	HT	EX	EN	AT	FA	EX1
F 01/03 Dom		FÉRIAS								
F 02/03 Seg		FÉRIAS								
F 03/03 Ter		FÉRIAS								
D 04/03 Qua	06:50 12:20 13:20 18:50	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 05/03 Qui		Folga								
D 06/03 Sex	06:50 12:07 13:07 18:50	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 07/03 Sab		Folga								
D 08/03 Dom	06:54 12:12 13:12 18:51	Escala Diurna	11:00		10:57					
F 09/03 Seg		Folga								
D 10/03 Ter	06:50 12:15 13:13 18:50	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 11/03 Qua		Folga								
D 12/03 Qui	06:50 12:15 13:15 18:51	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 13/03 Sex		Folga								
D 14/03 Sab	06:56 12:11 13:12 18:50	Escala Diurna	11:00		10:53					
F 15/03 Dom		Folga								
D 16/03 Seg	06:50 12:12 13:12 18:52	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 17/03 Ter		Folga								
D 18/03 Qua	06:51 12:13 13:12 18:54	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 19/03 Qui		Folga								
D 20/03 Sex	06:52 12:22 13:22 18:51	Escala Diurna	11:00		10:59					
F 21/03 Sab		Folga								
D 22/03 Dom	06:50 12:10 13:10 18:55	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 23/03 Seg		Folga								
D 24/03 Ter	06:50 12:07 13:07 18:53	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 25/03 Qua		Folga								
D 26/03 Qui	06:47 12:22 13:22 18:51	Escala Diurna	11:00		11:00					
F 27/03 Sex		Folga								
D 28/03 Sab	06:47 12:15 13:15 18:57	Escala Diurna	11:00		11:00	00:10				00:10
F 29/03 Dom		Folga								
D 30/03 Seg	06:59 12:12 13:12 18:58	Escala Diurna	11:00		10:59					
F 31/03 Ter		Folga								

Atraso (AT): 00:00

Carga Horária (CH): 154:00

EX 1 a 50 %: 00:00

EN 1 a 50 %: 00:00

DSR a descontar: 0

Extra Diurna Paga (EX): 00:10

EX 2 a 70 %: 00:10

EN 2 a 70 %: 00:00

Extra Noturna Paga (EN): 00:00

Falta (FA): 00:00

EX 3 a 100 %: 00:00

EN 3 a 100 %: 00:00

Hora Trabalhada Diurna (HT): 153:48

Hora Trabalhada Noturna (HN): 00:00

Horas Noturnas + Normais: 153:48

Total Trabalhado - DSR: 153:48

Total a Trabalhar: 154:00

Como Funcionário, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.

Como Empregador, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.

R. Romeu

M. Rozario Santos

Jão Batista Rozario Santos
Presidente

Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

06/04/2026 13:59:55

72
DPO



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 63.496-4, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **07/04/2026**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência de Março/26

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Março/26	R\$ 145,03
2	Juliana Mayra de Leles	Março/26	R\$ 373,20
3	Roseli da Consolação Ambrosio Romeu	Março/26	R\$ 326,85
Total			R\$ 845,08

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:85695
750687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2026-04-22 13:10+21:00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC
João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.43
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260407155841335801885
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$845,08
TARIFA: R\$8,36
DATA: 07/04/2026 - 13:05:19
DESCRICAO: Restituicao de FGTS - Lorena, Juliana
e Roseli Romeu

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/04/2026 - 13:05:20

=====

DOCUMENTO: 040703
AUTENTICACAO SISBB: 2.8C5.437.E2D.5B0.CC4

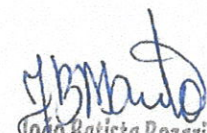
Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 63.496-4 para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **07/04/2026**, para pagamento total da guia de **GPS/INSS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

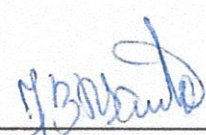
Competência de Março/26

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Março/26	R\$ 138,84
2	Juliana Mayra de Leles	Março/26	R\$ 454,60
3	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	Março/26	R\$ 410,73
Total			R\$ 1.004,17

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:85695
750687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA 85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location
Date 2026-04-22 13:10:21:00

Contador da OSC


João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC
João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03





Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.43
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020260407160037832003280
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.004,17
TARIFA: R\$9,94
DATA: 07/04/2026 - 13:05:19
DESCRICAO: Restituicao de INSS - Lorena, Juliana
e Roseli Romeu

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/04/2026 - 13:05:20

=====

DOCUMENTO: 040701
AUTENTICACAO SISBB: 5.E84.9FB.F15.2B5.148

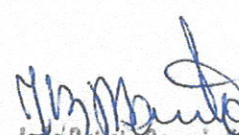
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de n° 63.496-4 para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal n° 000577579627-2 no dia **07/04/2026**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondente ao empréstimo do trabalhador.

Competência de Março/26

Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Juliana Mayra de Leles 03/12	Março/26	R\$ 619,79
Total			R\$ 619,79

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:85695
750687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA.85695750687 c=BR,
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2026-04-22 13:10:21.00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.43
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260407160226955788095
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$619,79
TARIFA: R\$6,13
DATA: 07/04/2026 - 13:05:20
DESCRICAO: Restituicao de Emprestimo - Juliana 0
3/12

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/04/2026 - 13:05:21

=====

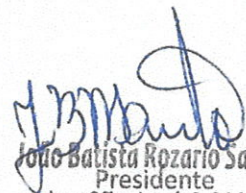
DOCUMENTO: 040705
AUTENTICACAO SISBB: 0.DE6.925.319.4A1.E8F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 63.496-4 para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **07/04/2026**, para pagamento total da guia de **Seguro de Vida**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência de Março/26

Desconto Sindical- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Março/26	R\$ 5,66
2	Juliana Mayra de Leles	Março/26	R\$ 5,66
3	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	Março/26	R\$ 5,66
Total			R\$ 16,98

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:85695
750687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687, c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2026-04-22 13:10+21:00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



79
gpc

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.43
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260407160320019450172
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$16,98
TARIFA: R\$1,00
DATA: 07/04/2026 - 13:05:20
DESCRICAO: Restituicao de Seguro Vida - Lorena,
Juliana e Roseli Romeu

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/04/2026 - 13:05:21

=====

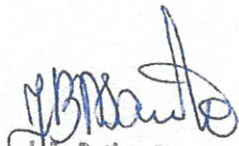
DOCUMENTO: 040704
AUTENTICACAO SISBB: 5.E86.D15.A42.4C0.B2F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Luciana Grijo de Filipe	Prestação de Serviços Médicos Prestados referente ao mês março/26.	NFS-e	816/26	31/03/26	R\$ 3.500,00	16/04/26
2)	Denise Miranda Paulino	Serviços Assistência Social Prestados referente ao mês a março/26.	NFS-e	818/26	31/03/26	R\$ 3.100,00	07/04/26
3)	Gláides Aparecida Beijamim	Serviços Enfermagem Prestados referente ao mês a março/26.	NFS-e	817/26	31/03/26	R\$ 2.217,59	07/04/26
4)	Dilvan Onésimo de Farias Pessoa	Referente à diferença de horas trabalhadas no mês de dezembro/25, na atuação de enfermeiro responsável.	NFS-e	711/26	23/03/26	R\$ 276,93	25/03/26
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 9.094,52	

TANIA MARIA
DO PATROCÍNIO
BATISTA:8569

Assinado de forma digital
por TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:8569
Dados: 2026.04.22
14:19:17 -03'00'

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas

CPF: 114.938.816/110
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CNPJ: 18.401.059/0001-57
 RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

22/04/2026 14:24

Emitido Por :

Portal de Serviços

Nota Fiscal Avulsa 816/2026

Data de Emissão 31/03/2026 14:24	Período de Competência 3/2026	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 7e83bd89

PRESTADOR

Razão Social LUCIANA GRIJO DE FELIPE	CPF/CNPJ 000.774.326-22
Inscrição Municipal 0000078964	Fone/Fax (31)3851-6768
Endereço Rua - RAPOSOS - Nº 128 - LOURDES - João Monlevade 35930-057 - MG	Simples Nacional Não
	E-mail wilsonrodriguesxavierxa

TOMADOR

Razão Social LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	CPF/CNPJ 18.267.179/0001-03
Inscrição Municipal 0000085413	Fone/Fax (31)3851-3444
Endereço Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382	E-mail jandressvp@gmail.com

SERVIÇO

Cód. Serviço 4.01	Serviço Medicina e biomedicina.
-----------------------------	-------------------------------------------

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REFERENTE MÊS DE MARÇO/2026	1,00	3.500,00	0,00	3.500,00

VALORES				
Valores dos Serviços R\$ 3.500,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.500,00	Alíquota (%) 3,00%	ISS (R\$) R\$ 105,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				Valor Líquido	Valor Total da Nota
SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Pago com Recursos Públicos
Parceria - Termo de Fomento

nº 127/2025

[Assinatura]

Presidente
Lar São José da SSV

Usuário: Portal de Serviços

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 10 / 04 / 26

[Assinatura]

Presidente
Lar São José da SSV

22/04/2026 02:24 PM

82
990

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 63496-4 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4027 SICOOB CREDICOM
Conta corrente (com DV) 40009520
CPF 000.774.326-22
Nome favorecido LUCIANA GRIJO DE FELIPE
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS
Número documento 41.601
Valor 3.500,00
Destinação 0
Data transferência 16/04/2026
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB F5BA5C695B9AD452

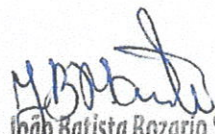
Assinada por JJ229092 JOAO BATISTA ROZARIO SANTOS
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

16/04/2026 13:14:26

16/04/2026 13:15:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

22/04/2026 14:23

Emitido Por :

Portal de Serviços

Nota Fiscal Avulsa 818/2026

Data de Emissão 31/03/2026 14:23	Período de Competência 3/2026	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Tributacao Normal	Código Validação c72cf1f4

PRESTADOR

Razão Social DENISE MIRANDA PAULINO	CPF/CNPJ 061.208.116-80
Inscrição Municipal 61208	Fone/Fax 3189890161
Endereço Rua - CAQUI - Nº 68 - SAO JOAO - João Monlevade 35930223 - MG	Simples Nacional Não
	E-mail denisemirandapaulino@

TOMADOR

Razão Social LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	CPF/CNPJ 18.267.179/0001-03
Inscrição Municipal 0000085413	Fone/Fax (31)3851-3444
Endereço Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382	E-mail jandressvp@gmail.com

SERVIÇO

Cód. Serviço 27.01	Serviço Serviços de assistência social.
------------------------------	---------------------------------------------------

OBSERVAÇÃO**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, REFERENTE A MARÇO/2026.	1,00	3.100,00	0,00	3.100,00

VALORES

Valores dos Serviços R\$ 3.100,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.100,00	Alíquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 93,00
---------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------	------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 3.100,00	Valor Total da Nota R\$ 3.100,00
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES**Pago com Recursos Públicos
Parceria - Termo de Fomento**nº 12 / 2025

Usuario: Portal de Serviços

**Presidente
Lar São José da SSV**Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidosEm 07 / 09 / 20

Presidente

Lar São José da SSV

22/04/2026 02:23 PM

84
900

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.44
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020260407155742510347652
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$3.100,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 07/04/2026 - 13:05:20
DESCRICAO: Pagamento de Prestacao de Servico Soci
al

PAGO PARA: Denise M Paulino
CPF: ***.208.116-**
CHAVE PIX: 06120811680
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 1288000007555868696
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/04/2026 - 13:05:21

DOCUMENTO: 040706
AUTENTICACAO SISBB: 2.A92.3F7.A2F.FBA.713

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

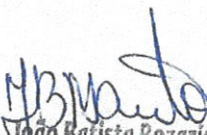
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

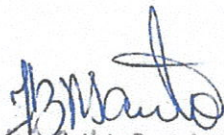
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Comprovante de Recolhimento de INSS

Prestadora de Serviços – Denise Miranda Paulino


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade




(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

86
990

1ª Via INSS - 2ª Contribuinte

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1929
		4 - COMPETÊNCIA	03/2026
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL</p> <p>NIT/PIS/PASEP: 203.27048.15-2</p> <p>DENISE MIRANDA PAULINO</p> <p>UF: MINAS GERAIS</p>		5 - IDENTIFICADOR	203.27048.15-2
		6 - VALOR DO INSS	81,05
		7 -	
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p> <p>15/04/2026</p>		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais), estipulado no art. 238 da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	81,05


Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8586000000-4 81050270192-5 90002032704-5 81522026033-7



1ª Via INSS - 2ª Contribuinte

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1929
		4 - COMPETÊNCIA	03/2026
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL</p> <p>NIT/PIS/PASEP: 203.27048.15-2</p> <p>DENISE MIRANDA PAULINO</p> <p>UF: MINAS GERAIS</p>		5 - IDENTIFICADOR	203.27048.15-2
		6 - VALOR DO INSS	81,05
		7 -	
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p> <p>15/04/2026</p>		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais), estipulado no art. 238 da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	81,05

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8586000000-4 81050270192-5 90002032704-5 81522026033-7



João Batista Rozario Santos
 João Batista Rozario Santos
 Presidente
 Lar São José S.S.V.P.
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

87

900

2ª Via - Comprovante de
pagamento de Taxas e
Tributos

CAIXA

Valor

Data

R\$ 81,05

08/04/26



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

**85860000000481050270192590002
0327045815220260337**

Conta de débito

00607 | 1288 | 000755586869-6

Convênio

RECEITA FEDERAL

Valor

81,05

Identificação da operação

INSS

Data de débito

08/04/2026

Código da operação

14324928

Chave de segurança

SQEMOKFH91RXW5N5



Você poderá consultar futuramente essa e
outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos
nossos canais de atendimento, e informe o ID da
transação presente neste comprovante.

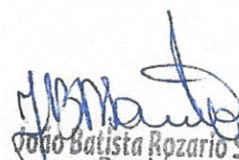
Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

88

990

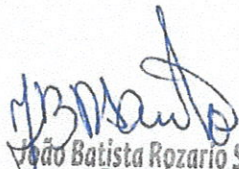


Orçamentos para Contratação de “Enfermeiro”

01) Anna Amelia Souza Soares
Valor da Proposta: R\$ 3.000,00

02) Denise Gomes da Silva Rodrigues
Valor da Proposta: R\$ 3.000,00

03) Glaydes Aparecida Beijamim
Valor da Proposta: R\$ 2.950,00


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

89
900

Apresentação de Orçamento

Eu Anna Amélia Souza, RG , m 8 407. 875

CPF , 015.587.336 98

Residente á Rua Recife 114, Bairro: Satélite

Cidade: João Monlevade

Estado: MG , telefone: (31) , Profissional

capacitado em: Enfermeiro (a) ,

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 3.000,00

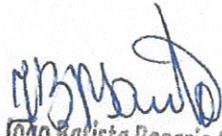
() Três mil reais

Com carga horaria de 80 horas por mensal, para atender 34 Idosos Residentes.

João Monlevade, 10 de 03 de 2026.


Anna Amélia Souza Soares
Enfermeira
COREN-MG 487.307

Assinatura e Carimbo


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta Válida por dias

Sede: Rua da Bahia, 916, Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011

Telefone: (31) 3238-7500 Whatsapp Cora.

Email: atendimento@corenmg.gov.br

Atendimento: Segunda a sexta, de 7:30h às 16h

Consultar Inscrição

[Home](#) > [Registro Profissional](#) > [Consultar Inscrição](#)

Através da consulta de inscrição, o requerente poderá acompanhar o andamento do pedido de inscrição definitiva. No campo abaixo, digite o número do CPF, sem pontos e barras, o nome completo ou a inscrição.


1 Resultado encontrado para


Registro: 487307-ENF

 ANNA AMELIA SOUZA SOARES


Categoria
Enfermeiro

Status
Ativo

Inscrição
 09/08/2016

 Validade da CIP: 10/09/2024

Coren
 487307-ENF

Cancelamento
 --



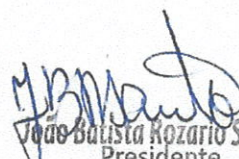
Realize uma consulta

Consultar Inscrição

Nome CPF Inscrição

Escolha uma opção acima




João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Olá! Eu sou a Cora!
Posso ajudar?





Apresentação de Orçamento

Eu Denise Gomes da Silva Rodrigues,

RG MG 11754535,

CPF 05396203609,

Residente á Rua Israel Pinheiro 101,

Bairro: Santa Cruz,

Cidade: São João del-Rei,

Estado: MG, telefone: (31) 98624.0594,

Profissional capacitado em: Enfermeiro (a).

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 3.000,00,

(três mil reais.)

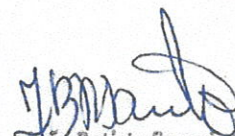
Com carga horaria de 80 horas por mensal, para atender 34 Idosos Residentes.

João Monlevade, 09 de março de 2026.

Denise Gomes da Silva Rodrigues
CORTM - MG 79905 ENF

Assinatura e Carimbo

Proposta Válida por 30 dias


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

92
990

Sede: Rua da Bahia, 916, Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011
Telefone: (31) 3238-7500 Whatsapp Cora.
Email: atendimento@corenmg.gov.br
Atendimento: Segunda a sexta, de 7:30h às 16h

Consultar Inscrição

[Home](#) > [Registro Profissional](#) > [Consultar Inscrição](#)

Através da consulta de inscrição, o requerente poderá acompanhar o andamento do pedido de inscrição definitiva. No campo abaixo, digite o número do CPF, sem pontos e barras, o nome completo ou a inscrição.

1 Resultado encontrado para
Cpf: 053.962.036-09

 DENISE GOMES DA SILVA RODRIGUES

Categoria
Enfermeiro

Status
Cancelado

Inscrição
13/02/2007

Categoria
Enfermeiro

Status
Ativo

Inscrição
08/06/2009

Validade da CIP: 27/01/2030

Categoria
Técnico em Enfermagem

Status
Cancelado

Inscrição
03/02/2000

Coren

13559-ENF-P

Cancelamento
12/02/2010

Coren

179905-ENF

Cancelamento
--

Coren

4614-TEC-P

Cancelamento
03/02/2002

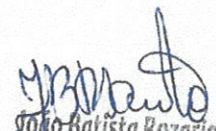


Realize uma consulta

Consultar Inscrição

Nome CPF Inscrição

Escolha uma opção acima


Roberto Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Olá! Eu sou a Cora!
Posso ajudar?



93
opa



Apresentação de Orçamento

Eu Glaydes Aparecida Beijamin,
RG MG 12823632,
CPF 05780509603,
Residente á Rua Avenida Castelo Branco, 317, apto 401
Bairro: República,
Cidade: João Monlevade
Estado: Minas Gerais, telefone: (31) 982035938
Profissional capacitado em: Enfermeiro (a).

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 2.950,00
(dois mil novecentos e cinquenta reais)

Com carga horaria de 80 horas por mensal, para atender 34 Idosos Residentes.

João Monlevade, 11 de Março de 2026.

Glaydes
Assinatura e Carimbo

Glaydes Aparecida Beijamin
COREN-MG 519286 ENF^a

Proposta Válida por 30 dias

João Batista
João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Rua Padre Eustráquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade


(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


larsaojosedasociedade@gmail.com

94
opa

Sede: Rua da Bahia, 916, Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011

Telefone: (31) 3238-7500 Whatsapp Cora.

Email: atendimento@corenmg.gov.br

Atendimento: Segunda a sexta, de 7:30h às 16h

Consultar Inscrição

[Home](#) · [Registro Profissional](#) · [Consultar Inscrição](#)


Através da consulta de inscrição, o requerente poderá acompanhar o andamento do pedido de inscrição definitiva. No campo abaixo, digite o número do CPF, sem pontos e barras, o nome completo ou a inscrição.


1 Resultado encontrado para
Registro: 519286-ENF


 GLAYDES APARECIDA BEIJAMIM


Categoria
Enfermeiro

Status
Ativo

Inscrição
 11/07/2017

 Validade da CIP: 05/07/2027

Coren
 519286-ENF

Cancelamento
 --




Realize uma consulta

Consultar Inscrição

Nome CPF Inscrição

Escolha uma opção acima




João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPI: 18.267.179/0001-03

Olá! Eu sou a Cora!
Posso ajudar?



95
406

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

22/04/2026 14:23

Emitido Por :

Portal de Serviços

Nota Fiscal Avulsa 817/2026

Data de Emissão 31/03/2026 14:23	Período de Competência 3/2026	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 49b31d06

PRESTADOR

Razão Social GLAYDES APARECIDA BEIJAMIM	CPF/CNPJ 057.805.096-03		
Inscrição Municipal 6964	Fone/Fax	Simples Nacional Não	E-mail
Endereço Avenida - CASTELO BRANCO - Nº 317 - REPUBLICA - João Monlevade 35930-090 - MG			

TOMADOR

Razão Social LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	CPF/CNPJ 18.267.179/0001-03		
Inscrição Municipal 0000085413	Fone/Fax (31)3851-3444	E-mail jandressvp@gmail.com	
Endereço Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382			

SERVIÇO

Cód. Serviço 4.06	Serviço Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
-----------------------------	--------------------------------------------------------------

OBSERVAÇÃO**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO MÊS DE MARÇO/2026, CORRESPONDENTE AOS DIAS 12/03 A 31/03/26. TERMO DE FORMENTO: 12/2025	1,00	2.217,59	0,00	2.217,59

VALORES

Valores dos Serviços R\$ 2.217,59	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.217,59	Alíquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 66,53
---------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------------	------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 2.217,59	Valor Total da Nota R\$ 2.217,59
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES**Pago com Recursos Públicos
Parceria - Termo de Fomento**nº 12 / 2025

Usuario: Portal de Serviços

**Presidente
Lar São José da SSVP**

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 07 / 04 / 26

**Presidente
Lar São José da SSVP**

22/04/2026 02:23 PM

96
900

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.44
 2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

 ID: E0000000020260407160633689992979
 CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
 VALOR: R\$2.217,59
 TARIFA: R\$10,00
 DATA: 07/04/2026 - 14:50:20
 DESCRICAO: Pagamento de Prestacao de Servico de E
 nfermagem

 PAGO PARA: Glaydes A Beijamim
 CPF: ***.805.096-**
 CHAVE PIX: +5531982035938
 INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
 AGENCIA: 3174 - CONTA: 000000000010947921
 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
 poderá ser consultado no BBDPJ.

 Notificacao enviada em: 07/04/2026 - 14:50:22
 =====

DOCUMENTO: 040709
 AUTENTICACAO SISBB: 4.08B.9B8.5A9.DD6.B51
 =====

Central de Atendimento BB
 4004 0001
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
 tos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e Demais canais de
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

J. B. Santos
 João Batista Rozario Santos
 Presidente
 Lar São José S.S.V.P.
 CNPJ: 18.267.179/0001-03



Declaração de Contribuição INSS

✓ Glaydes Aparecida Beijamim



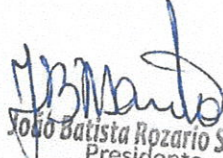
Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

98
epc

DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Eu, Glaydes Aparecida Beijamim

RG: 12.823.632

CPF 057.805.096-03

Declaro, sob as penas da lei que a (s).

Empresa(s): ASSISTENCIA SOCIAL DO RIO PIRACICABA

CNPJ.: 24.233.322/0001-49

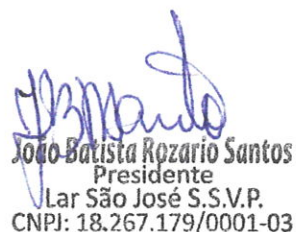
Relativamente à competência de **03- 2026**. Efetuou a retenção da contribuição previdenciária no valor de **R\$ 598,10**, que incidiu sobre o valor de **R\$ 5.690,00**

Pela presente, responsabilizo-me integralmente pelas obrigações decorrente da retenção da contribuição previdenciária prevista no Artigo 64 da Instrução Normativa RFB 971/2009, obrigando-me a também pela guarda dos documentos a eles relativos.

João Monlevade, 06 de Abril de 2026.



Glaydes Aparecida Beijamim



João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

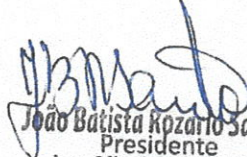
99
990



Nota Explicativa

Informamos que, no dia 25 de março de 2026, foi realizado o pagamento ao prestador de serviços **Dilvan Onésimo de Faria**, referente ao ajuste das horas trabalhadas no mês de dezembro de 2025.

Esclarecemos que o referido pagamento tem como finalidade a regularização dos valores devidos, conforme apuração posterior das horas efetivamente prestadas no período mencionado.


João Batista Kozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

22/04/2026 14:22

Emitido Por :

Portal de Serviços

Nota Fiscal Avulsa 711/2026

Data de Emissão 23/03/2026 14:22	Período de Competência 3/2026	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 6b3e451d

PRESTADOR

Razão Social DILVAN ONESIMO DE FARIAS PESSOA	CPF/CNPJ 060.008.556-21		
Inscrição Municipal 5779	Fone/Fax	Simple Nacional Não	E-mail
Endereço Rua - Hilário Moutinho Roberto - Nº 44 - Sion - João Monlevade 35931-221 - MG			

TOMADOR

Razão Social LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	CPF/CNPJ 18.267.179/0001-03		
Inscrição Municipal 0000085413	Fone/Fax (31)3851-3444	E-mail jandressvp@gmail.com	
Endereço Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382			

SERVIÇO

Cód. Serviço 4.06	Serviço Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
-----------------------------	--------------------------------------------------------------

OBSERVAÇÃO**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
0	REFERENTE À DIFERENÇA DE HORAS CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025 NA ATUAÇÃO COMO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL - TERMO DE FOMENTO Nº12/2025.	1,00	276,93	0,00	276,93

VALORES

Valores dos Serviços R\$ 276,93	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 276,93	Aliquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 8,31
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				Valor Líquido R\$ 276,93
SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 276,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Pago com Recursos Públicos
Parceria - Termo de Fomento

nº 121 / 2025

Usuario: Portal de Serviços
Presidente
Lar São José da SSV

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos

Em 25 / 03 / 2026

Presidente
Lar São José da SSV

22/04/2026 02:22 PM

101
990



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351715367697971
17/04/2026 15:40:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.18
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : LAR S J S S VICENTE PAULO

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 4027-4 - SICOOB CREDICOM

CONTA: 2.889.247-2

FAVORECIDO: DILVAN ONESIMO DE FARIAS PESSOA

CPF/CNPJ: 060.008.556-21

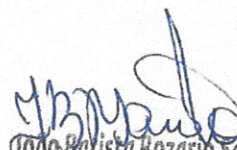
VALOR: R\$ 276,93

DEBITO EM: 25/03/2026

DOCUMENTO: 032501

AUTENTICACAO SISBB: 5.B57.F22.DA6.6DB.FF0

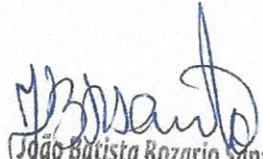
Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

CPF/CNPJ do Empregador 18.267.179	Nome/Razão Social do Empregador LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	Pagar este documento até 20/04/2026 <small>às 21:59:59 (Brasília)</small>
Núm. de Pág. 1	Identificador 0126040229933195-3	Tag 18267179 03/2026 MENSAL
		Valor a recolher 5.831,96

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS						
Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2026	20	3.961,94	0,00	0,00	0,00	3.961,94
Total FGTS:		3.961,94	0,00	0,00	0,00	3.961,94
Informações de recolhimentos do Consignado						
Competência	Consignado	Encargos Consignado	Total			
03/2026	1.870,02	0,00	1.870,02			
Total Consignado:	1.870,02	0,00	1.870,02			
Total da Guia:						5.831,96

Joaquim Rozario Santos
Joaquim Rozario Santos
 Presidente
 Lar São José S.S.V.P.
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Observações

Data de geração da Guia: 02/04/2026 às 08:22:27 - Página 1/1
 O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



104
 GPO

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026041414199c7f7345433

Situação: EFETIVADO Data e Hora: 14/04/2026 às 11:21:00

Valor: R\$ 5.831,96

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CEF MATRIZ

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 63129072564

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

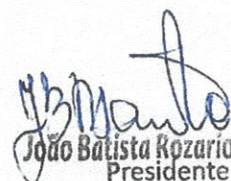
Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

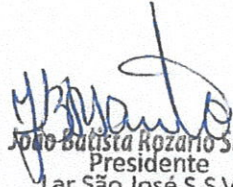
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CNPJ 18.267.179/0001-03	Razão Social LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	
Período de Apuração Março/2026	Data de Vencimento 20/04/2026	Número do Documento 07.16.26092.1877844-1
Observações Nº Recibo Declaração: 50000463336893		
Pagar este documento até 20/04/2026		
Valor Total do Documento 3.862,86		

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	3.862,86			3.862,86
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
Totais		3.862,86			3.862,86


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03

SENDER (Versão:5.2.9) Página: 1/1 02/04/2026 08:24:25

85880000038 5 62860385261 9 10071626092 8 18778441565 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000038 5 62860385261 9 10071626092 8 18778441565 1



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.26092.1877844-1
Pagar até: 20/04/2026
Valor: 3.862,86

Pague com o PIX



100
090

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202604141412b0ad6a65378

Situação: EFETIVADO Data e Hora: 14/04/2026 às 11:14:26

Valor: R\$ 3.862,86

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RECEITA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.394.460/0058-87

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código da operação: 63128736518

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

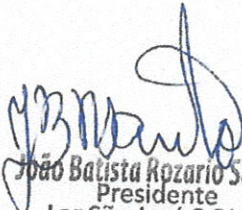
Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

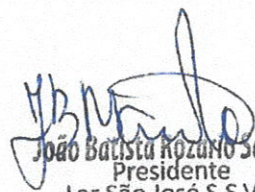
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União


João Batista Rozano Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPI: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

108
Open

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
Endereço: R PADRE EUSTAQUIO 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

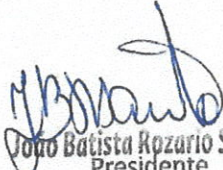
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032519050209226867

Informação obtida em 09/04/2026 15:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

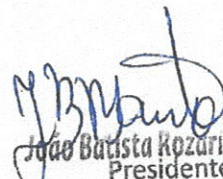
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:38 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **36E5.B94A.9029.480F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


João Batista Kozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, João Batista Rozario Santos, Presidente do Lar São José da SSV, inscrito no CPF sob o nº 456.647.496-87, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Fomento nº 12/2025**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 16 de abril de 2026

João Batista Rozario Santos
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03





ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

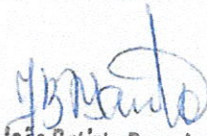
Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 16 de abril de 2026

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA 85695750687 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason I am the author of this document
Location:
Date 2026-04-22 13:10+21:00

Assinatura do contador e carimbo identificação


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

112
opa



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA
REGISTRO..... : MG-092539/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.957.506-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/02/2025 as 17:21:41.

Válido até: 14/05/2025.

Código de Controle: 944693.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSITRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... : MG-008218/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

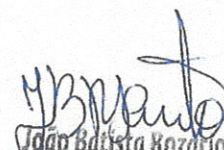
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/02/2025 as 17:20:56.

Válido até: 14/05/2025.

Código de Controle: 386860.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


João Batista Rozário Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



LAR SÃO JOSÉ- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 11ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 12-2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

8 de maio de 2026 às 09:45

Para: larsaojosedasociedade@gmail.com, Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>, diretorialarsaojose@gmail.com, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Prezados,

Bom dia

Após análise técnica da **prestação de contas da 11ª parcela do Termo de Fomento nº 12/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Lar São José, foram identificadas as seguintes **pendências documentais**, que deverão ser **regularizadas pela OSC** para adequada instrução do processo:

- **Página 12-** Corrigir a cláusula 6ª a vigência do contrato 13/03/2026 a 30/04/2027.
- **Página 15-** Corrigir na justificativa da meta 05 o período da prestação de serviços da técnica de enfermagem contratada 13/03/2026 a 31/03/2026.
- **Página 43-** Corrigir o relatório de enfermagem conforme o contrato de prestação de serviços apresentado, o início da prestação de serviços foi dia 13/03/2026.
- **Página 62-** Corrigir:
 - Período de execução: 10/03/2026 a 16/04/2026
 - Despesas com pessoal: R\$ 11.408,61
 - Total de despesas: R\$ 20.503,13
 - Saldo: R\$ 21.104,22
- **Página 113-** Enviar a Certidão Negativa de Débitos Profissionais do contador responsável pela OSC, certidão correta para compor o processo de prestação de contas.

Prazo para Regularização.

As pendências acima deverão ser regularizadas **até o dia 12/05/2026 (terça-feira), às 10h**, impreterivelmente.

A não apresentação da documentação no prazo poderá comprometer a continuidade da análise e emissão de manifestação conclusiva.

Em caso de dúvidas, este Setor permanece à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pauliana Carla

documentação entregue 13/05/26.

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM



CONTRATANTE: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo seu Presidente **João Batista Rosario Santos**, inscrito no CPF sob o nº 456.647.498-87, portador da Identidade MG- 2.667.486, residente à Rua Betim, nº 359 Bairro Lourdes, João Monlevade – MG, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA: **GLAYDES APARECIDA BEIJAMIM**, enfermeiro (a), brasileira, RG MG 12.823.632, CPF 057.805.096-03, com endereço à AV CASTELO BRANCO 317 AP 401, João Monlevade/MG.

As partes acima qualificadas, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme as disposições que se seguem:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª – O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de enfermagem. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, podendo ocorrer algumas variações dependendo das necessidades do Lar São José.

Por se tratar de uma prestadora de serviços, a CONTRATADA não terá direito a folgas em feriados, estando ciente de que sua atuação será limitada à carga horária estipulada, independentemente de datas comemorativas ou feriados legais. A CONTRATADA se compromete a organizar sua agenda de forma a garantir a execução dos serviços dentro da carga horária acordada.

A enfermeira no Lar São José tem a responsabilidade de fornecer cuidados diretos aos residentes, monitorando constantemente seu estado de saúde e realizando os atendimentos necessários para garantir o bem-estar físico e emocional dos idosos. Deve administrar as medicações conforme as prescrições médicas, observando os horários e as dosagens corretas, além de monitorar possíveis reações adversas.

A compra de medicamentos e fraldas, assim como o controle de estoque desses itens essenciais, também será de responsabilidade da CONTRATADA, garantindo que todos os insumos estejam disponíveis para o atendimento contínuo dos residentes.

Além disso, a CONTRATADA é responsável pela elaboração e manutenção dos prontuários individuais de cada residente, preenchendo-os com informações detalhadas sobre os atendimentos realizados. Também deverá elaborar mapas de atendimento e relatórios mensais, com o objetivo de acompanhar e documentar a evolução de cada idoso.

Adicionalmente, a CONTRATADA deverá confeccionar a escala de serviços da equipe de enfermagem, organizando as atividades diárias e assegurando que as necessidades de cuidado dos idosos sejam atendidas adequadamente em todos os turnos.

Claydes Aparecida Beijamim
COREN-MG 519286 ENFª



Em casos de internação, a **CONTRATADA** será responsável por providenciar acompanhantes para os residentes, assegurando que recebam o suporte necessário durante o processo de internação, seja em hospitais ou outras unidades de saúde.

A **CONTRATADA** deverá ainda manter o controle e os registros adequados de todas as atividades realizadas, tais como administração de medicamentos, cuidados prestados e condições de saúde dos residentes, encaminhando todas as informações ao escritório da instituição, garantindo a transparência e o cumprimento das exigências legais e administrativas.

Por fim, a **CONTRATADA** também desempenha papel essencial na implementação de práticas de prevenção de infecções e no apoio contínuo à equipe, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro, organizado e de qualidade para todos os residentes.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª – Os serviços deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, não sendo possível a transferência de sua execução à terceiros, conforme art. 605 do CC/2022.

ITEM 2.1- Os atendimentos serão realizados na sede da **CONTRATANTE**, pelo período de **80 (oitenta) horas mensais**, sendo de **segunda a sexta**, ficando desde já pactuado que todos os abrigados da **CONTRATANTE** devem passar por avaliações de rotina, ao menos uma vez por semana.

ITEM 2.3- O **CONTRATADO** irá desempenhar um papel estratégico na coordenação e supervisão da equipe de enfermagem, assegurando a qualidade dos cuidados prestados e a conformidade com normas e regulamentos. planeja escalas de trabalho, avalia o desempenho dos profissionais e promove o uso eficiente de materiais e recursos.

Elaborar planos de cuidado individualizados, monitorar a evolução clínica dos pacientes e participar de reuniões multidisciplinares para alinhamento de estratégias de atendimento, lidera iniciativas de educação e treinamento, contribuindo para a capacitação contínua da equipe e orientando novos profissionais.

ITEM 2.4- Garantir a segurança do paciente, identificar riscos e implementar medidas preventivas para evitar eventos adversos, promove um ambiente de trabalho colaborativo, representando a equipe em reuniões e sendo elo entre profissionais de saúde, pacientes e administração. Seu papel é essencial para assegurar uma assistência eficiente, segura e humanizada.

ITEM 2.5- A **CONTRATADA** prestará seus serviços com autonomia e independência, devendo informar à **CONTRATANTE** os dias e horários que melhor lhe aprouver para realizar os atendimentos aos idosos abrigados, sendo de segunda a sábado conforme pactuado no ITEM 2.1, da CLÁUSULA 2ª.

Claydes Aparecida Beijamin
COREN-MG 519286 ENFª



ITEM 2.6 - Fica desde já acertado entre as partes que não haverá período correspondente à descanso remunerado a CONTRATADA e, eventual não prestação dos serviços conforme pactuado no contrato, implicará em pagamento apenas do período em que houve a sua efetiva prestação.

RETRIBUIÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA 3ª — Em retribuição aos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 40.567,59 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que será dividido em 13 (treze) parcelas inteira de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), e uma parcela proporcional correspondente as horas trabalhadas no mes de março/26, correspondentes ao **salário e insalubridade**. As parcelas serão pagas mensalmente, sendo a primeira parcela devida no mês de março de 2026.

Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá emitir e fornecer ao CONTRATANTE a nota fiscal referente ao mês da prestação de serviço até o último dia útil do referido mês. O pagamento da parcela será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente, estando este condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal.

ITEM 3.1- Todos os encargos fiscais e tributários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª – A CONTRATANTE se obriga a assegurar todo suporte necessário à prestação de serviços a serem executadas pela CONTRATADA, com disponibilização de informações pertinentes para a elaboração do trabalho, bem como espaço adequado para a realização do serviço.

ITEM 4.1- Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena de acréscimo de juros legais e correção monetária, em caso de inadimplemento.

ITEM 4.2- Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados, conforme a legislação vigente prevê.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 5ª – São obrigações da CONTRATADA:

ITEM 5.1- Prestar seus serviços com zelo e dedicação, nos exatos termos ajustados no presente contrato;

ITEM 5.2 – Realizar atendimento de todos os abrigados da CONTRATANTE uma vez por semana, mesmo que isso implique na prestação de serviços acima de vinte horas

Claydes Aparecida Beijamin
2208EN-MG 519286 ENF^o



semanais, ficando desde já pactuado que as horas excedentes não serão remuneradas;

ITEM 5.3 – Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE referentes à execução de seus serviços, respeitando, naquilo que couber o sigilo profissional;

ITEM 5.4- Fornecer nota fiscal na data ajustada, como condição do pagamento;

ITEM 5.5 - Manter em sigilo, mesmo após o fim deste contrato, todas as informações, de qualquer natureza, que teve acesso, em razão da prestação destes serviços;

ITEM 5.6- Providenciar os meios e equipamentos necessários à correta execução dos serviços pactuados.

VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 13 meses e 17 dias com início em 13/03/2026 e término em 30/04/2027, ocasião que se será extinto de plano direito, podendo haver prorrogação deste prazo, desde que formalmente pactuado pelas partes.

RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 7ª – A contrata poderá ser rescindo nas seguintes hipóteses:

ITEM 7.1 - Imotivadamente, por qualquer das partes, antes de seu término, desde que haja comunicação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 dias. Se a rescisão se der por parte da CONTRATADA, sem justa causa, está terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos;

ITEM 7.2 - Motivadamente, por qualquer das partes, ocasião em que a rescisão poderá se operar de modo imediato, com comunicação expressa, devendo a CONTRATADA devolver ao CONTRATANTE, eventuais valores já pagos referente a serviços não desenvolvidos, bem como deve a CONTRATANTE retribuir a CONTRATADA pelos serviços já prestados e não acertados, até o momento da rescisão;

ITEM 7.3- O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato, por qualquer das partes, enseja a sua imediata rescisão, por justa causa, sujeitando o infrator ao pagamento de multa correspondente à 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo da indenização por perdas e danos.

EXTINÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 8ª- O presente contrato se extingue, imediatamente, na data de seu término, conforme previsto na CLÁUSULA 6ª.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Claydes Aparecida Beijamin
COREN-MG 519286 ENFª



CLÁUSULA 9ª- A CONTRATADA prestará seus serviços com total liberdade e autonomia, sem subordinação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª- O presente contrato de prestação de serviços não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA 11ª- A Lei Geral de Proteção de Dados- 13.709/2018 – LGPD, será observada em todos os seus termos, pela CONTRATANTE, obrigando-se a tratar os dados da CONTRATADA que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade, nos termos do art. 7º da LGPD, respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação.

ITEM 11.1- A CONTRATANTE obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATADA por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo.


ITEM 11.2- Dados coletados pela CONTRATANTE serão arquivados somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto nos artigos 15 e 16, da LGPD.

FORO


CLÁUSULA 12ª- As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade, em detrimento à qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.


João Monlevade, 13 de março de 2026




CONTRATANTE



CONTRATADA Claydes Aparecida Beijamim
COREN-MG 519286 ENFª

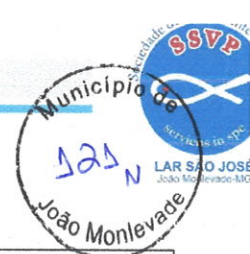


TESTEMUNHA
CPF 114.938.810-12



TESTEMUNHA
CPF 877.955.746-53

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS



META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIAL	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Assegurar a prestação de assistência médica básica aos residentes em acolhimento institucional.	34	34	Sim	
Garantir o acompanhamento nutricional individualizado a todos os residentes.	34	34	Sim	
Prover acompanhamento socioassistencial contínuo aos idosos acolhidos.	34	34	Sim	 João Batista Rozário Santos Presidente Lar São José S.S.V.P. CNPJ: 18.267.179/0001-03
Garantir cuidados diretos e contínuos de saúde por Técnicos de Enfermagem.	34	34	Sim	
	34	34	Sim	
Ofertar suporte de Enfermagem qualificada para todos os residentes.	34	34	Parcialmente	A prestadora de serviço Rayana Cristina Xavier Duarte na função de enfermeiro cumpriu 26:00 correspondente ao período do dia 01/03 a 13/03, onde ocorreu o distrato de prestação de serviço. Glaydes Aparecida Beijamim cumpriu 60:13 correspondentes ao período do dia 13/03 a 31/03.

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Assegurar a prestação de assistência médica básica aos residentes em acolhimento institucional.	Contratação de médico habilitado para prestação de atendimentos clínicos nas dependências do Lar São José, com frequência semanal, abrangendo ao menos uma consulta mensal por residente. Os atendimentos terão foco em prevenção, controle de doenças crônicas e promoção da saúde dos idosos. Carga Horária: 08 horas mensais	Março/26	Março/26
Garantir o acompanhamento nutricional individualizado a todos os residentes.	Contratação de nutricionista para atendimento direto aos residentes, realização de avaliação nutricional periódica, prescrição de dietas específicas, elaboração de cardápios balanceados, orientação às equipes de preparo de alimentos e supervisão das práticas alimentares. Carga Horária: 30h mensais	Março/26	Março/26
Prover acompanhamento socioassistencial contínuo aos idosos acolhidos.	Contratação de assistente social para atendimento técnico aos residentes, incluindo elaboração de estudos sociais, visitas domiciliares, articulação com a rede de proteção social, encaminhamentos, busca ativa de vínculos familiares e produção de relatórios sociais. Carga Horária: 25 horas semanais	Março/26	Março/26
	Contratação de 02(dois) Técnicos de Enfermagem para acompanhamento ininterrupto dos residentes, em regime de escala de 12x36h, com execução de rotinas de	Março/26	Março/26

Relatório de Enfermagem

MARÇO / 2026



No período inicial, nos dias 12 e 13 de março, foi realizada apresentação formal da rotina institucional do Lar São José, bem como da equipe multiprofissional, com vistas ao alinhamento dos fluxos assistenciais e administrativos, em conformidade com as diretrizes da gestão do cuidado. Em caráter interdisciplinar, houve apoio ao setor de assistência social na organização de atividade comemorativa alusiva ao Dia Internacional da Mulher, promovendo ações de humanização e integralidade do cuidado aos residentes. No âmbito da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), foi realizada avaliação clínica do residente Jurandir, com foco em membros inferiores, sendo identificadas necessidades relacionadas à integridade tissular. Foram implementadas intervenções de enfermagem, incluindo orientação quanto ao uso de ácidos graxos essenciais (AGE), elevação de membros inferiores e encaminhamento para avaliação médica, conforme preconiza o processo de enfermagem. No que se refere à gestão de materiais e controle de infecção, procedeu-se à padronização de almofolias e dispensers mediante identificação adequada, além de encaminhamento para higienização e desinfecção, em conformidade com boas práticas e protocolos de biossegurança. Adicionalmente, foi realizada reposição de estoque de materiais médico-hospitalares e insumos de higiene, bem como solicitação de materiais essenciais, garantindo a continuidade e segurança da assistência prestada.

Durante a semana do dia 16 a 20 de março, foram desenvolvidas atividades voltadas ao monitoramento clínico e organização de dados assistenciais, com a elaboração de planilha demonstrativa dos exames laboratoriais realizados pelos residentes nos meses de janeiro, fevereiro e março, favorecendo a rastreabilidade e o acompanhamento longitudinal do estado de saúde. Foi realizada coleta de material biológico para hemograma, em parceria com laboratório de análises clínicas, assegurando a execução de procedimentos técnicos conforme normas vigentes. Posteriormente, procedeu-se à organização e disponibilização dos resultados para avaliação médica. Diante de inconsistência no acesso a resultados laboratoriais, foi realizada interlocução com o laboratório responsável, assegurando a obtenção dos dados necessários à continuidade da assistência. No âmbito assistencial, foi realizada avaliação da residente Madalena, que apresentou quadro algíco associado à obesidade e limitação funcional. Foram implementadas intervenções conforme prescrição médica e solicitada atuação da equipe multiprofissional (fisioterapia e educação física), com foco na reabilitação e prevenção de agravos. Também foi realizada avaliação do residente João Policarpo, com queixa de dor em membro superior, sendo adotadas as condutas prescritas. Foi mantida a gestão contínua de insumos, com reposição de materiais, garantindo suporte adequado às práticas assistenciais.

Na terceira semana, do dia 23 a 27 de março, foi realizada avaliação de enfermagem da residente Doralice, em decorrência de lesão em membro inferior esquerdo, com estabelecimento de plano de cuidados e orientação à equipe quanto à execução de curativos e monitoramento da evolução, em consonância com os princípios da SAE. Foi elaborada



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

Handwritten signature



larsaojosedasociedade@gmail.com

Gláycides Aparecida Bojjanini
Enfermeira



planilha de controle vacinal dos residentes, promovendo a organização das informações subsidiando ações de vigilância em saúde. No campo gerencial, foi elaborada a escala de enfermagem referente ao mês de abril, respeitando dimensionamento de pessoal e carga horária, conforme normativas vigentes, sendo posteriormente submetida à aprovação da administração e amplamente divulgada. Foram realizadas solicitações de medicamentos junto a farmácias públicas e privadas, conforme prescrições médicas, incluindo medicamentos de controle especial, mediante articulação com a profissional médica para obtenção de receituário específico, garantindo conformidade legal e terapêutica. Ainda, foram realizadas orientações à equipe de cuidadores quanto à organização de armários durante processo de reforma estrutural, visando manutenção da segurança, acessibilidade e organização do ambiente. Adicionalmente, foi realizado treinamento com a equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores referente à Campanha de Vacinação contra Influenza, abordando aspectos técnicos, organização do fluxo, conservação de imunobiológicos e responsabilidades de cada profissional, com vistas à adequada execução da campanha programada para a semana subsequente. Ainda no âmbito assistencial e de saúde mental, foi realizado acompanhamento do residente Silvio, que apresentou episódios de confusão mental e comportamento agressivo em relação a outros residentes. Diante do quadro, foram adotadas medidas de monitoramento e segurança, bem como realizado encaminhamento para avaliação especializada no CAPS e para avaliação da geriatria, visando definição de conduta terapêutica adequada e manejo clínico do caso.

Na última semana, do dia 30 a 31 de março, foram intensificadas atividades de controle, monitoramento e qualificação da assistência. Foi elaborado o mapa mensal de controle de temperatura de equipamentos de armazenamento de insumos, assegurando conformidade com normas sanitárias e preservação da qualidade dos materiais. Procedeu-se à atualização cadastral e regularização da equipe de enfermagem junto ao COREN-MG, garantindo a conformidade com exigências legais e éticas da profissão. No que se refere ao acompanhamento clínico, foi realizada atualização sistemática dos resultados de exames laboratoriais dos residentes, assegurando a rastreabilidade das informações em prontuário. Foi realizada reavaliação do residente Jurandir, com foco em lesão sacral, sendo estabelecidas condutas específicas e orientações detalhadas à equipe de enfermagem e cuidadores quanto ao manejo da lesão, distribuição de responsabilidades e registro adequado da evolução, conforme o processo de enfermagem. Foi promovida a divulgação de indicadores de eventos adversos em quadro informativo, fortalecendo a cultura de segurança do paciente e a gestão de riscos assistenciais. Também foi realizada avaliação do residente José Maria, em decorrência de lesão trocantérica, com definição de plano de cuidados individualizado. No âmbito da saúde pública, foi efetivamente realizada a campanha de vacinação contra Influenza, contemplando residentes e colaboradores, conforme planejamento prévio e diretrizes vigentes. Adicionalmente, foram realizadas solicitações de medicamentos prescritos junto à farmácia Nossa Senhora Aparecida, garantindo a continuidade terapêutica dos residentes. Foi efetuada a verificação e teste de funcionamento dos equipamentos de monitoramento (glicosímetros e oxímetros), sendo identificada a necessidade de reposição de insumos energéticos, com solicitação de aquisição de pilhas e baterias, assegurando a operacionalidade dos dispositivos. Por fim, foi realizada supervisão dos relatórios elaborados por técnicos de enfermagem e cuidadores, com vistas à padronização dos registros, qualidade da informação em prontuário e conformidade com as exigências legais e assistenciais.



J. B. B. B.

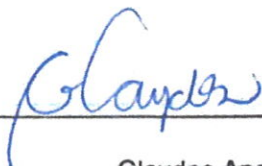
Claydes Aparecida Beijaminim
COREN-MG 519286 ENP
Claydes



CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do mês de março, a atuação da Enfermeira Responsável Técnica esteve pautada nos princípios éticos, legais e científicos da profissão, com ênfase na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), segurança do paciente e qualidade da assistência. As atividades desenvolvidas abrangeram a gestão de recursos materiais, supervisão da equipe, organização de processos assistenciais, implementação de cuidados individualizados, monitoramento de indicadores e articulação multiprofissional, contribuindo para a integralidade do cuidado e a melhoria contínua dos serviços prestados na instituição. Foram atendidos 34 residentes. Ressalta-se que, no período, foi cumprida a carga horário de 60 horas e 13 minutos referente aos atendimentos realizados entre os dias 12/03 a 31/03, como enfermeira responsável técnica, conforme pactuado em contrato.

João Monlevade, 31 de Março de 2026


Glaydes Aparecida Beijamim
COREN-MG 519286 ENF^ª

Glaydes Aparecida Beijamim
Enfermeira
COREN/MG 519286









2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº: 12/2025
PERÍODO: 10/03/26 a 16/04/26

Conta: 63.496-4

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
09/03/26	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 19.607,35	07/04/26	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 11.408,61
06/04/26	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 22.000,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANETE (Item 6)	
	ESTORNO DE PAGAMENTO		16/04/26	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 9.094,52
	RESGATE DE APLICAÇÃO			<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÃO	
06/04/26	<input type="checkbox"/> TOTAL DE RECEITAS	R\$ 41.607,35	16/04/26	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 20.503,13
-	-	-	16/04/26	SALDO	R\$ 21.104,22

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimo/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA:85695750687
Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA:85695750687
 DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA:85695750687
 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2026-03-10 10:14-21:00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos
 Presidente da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

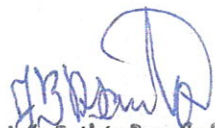
DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSITRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... : MG-008218/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 11/05/2026 as 13:53:59.
Válido até: 09/08/2026.
Código de Controle: 5040426.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


João Batista Rozario Santos
Presidente
Lar São José S.S.V.P.
CNPJ: 18.267.179/0001-03



PREFEITURA DE JOÃO
MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



PORTARIA Nº 41/2026
DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE
- RAÍSA BRITTO FERREIRA DE ASSIS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 764/2025, de 03 de Novembro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

Geraldo Giovanni Silva
Assessor de Governo (Interino)



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: N° 12/2025
Vigência da parceria: 01/05/2025 até 30/04/2027
Valor Total da Parceria: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)
Prestação de Contas da 11ª Parcela - no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Data do repasse: 06/04/2026

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar o acolhimento de idosos na instituição de longa permanência oferecendo assistência e suprimento de suas necessidades, utilizando recursos próprios do Município, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Março/2026
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<p>A OSC executou, no período, as ações previstas no Plano de Trabalho, conforme descrito a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento médico: consultas semanais realizadas na instituição, com foco em prevenção, controle de doenças crônicas e promoção da saúde (08h/mês); Executada• Atendimento nutricional: avaliação periódica dos residentes, prescrição de dietas, elaboração de cardápios e orientação da equipe de cozinha (30h/mês); Executada• Atendimento social: acompanhamento técnico contínuo, com realização de estudos sociais, visitas, articulação com a rede socioassistencial e elaboração de relatórios (25h/semana); Executada• Cuidados de enfermagem: atuação de 02 técnicos de enfermagem em regime 12x36h, garantindo assistência contínua (administração de medicamentos, curativos, higiene e conforto); Executada

Silva

[Handwritten signature]

Rita

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



	<ul style="list-style-type: none">• Supervisão de enfermagem: atuação de enfermeiro responsável técnico, com supervisão da equipe, elaboração de protocolos, registros e atendimento direto (carga horária prevista: 80h/mês). Executada parcialmente.
RESULTADOS	[X] parciais - execução contínua
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	<p>Verificou-se o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho, com a seguinte avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Prestação de assistência médica básica assegurada aos residentes;2. Acompanhamento nutricional individualizado garantido;3. Atendimento socioassistencial contínuo realizado;4. Cuidados diretos de enfermagem assegurados de forma ininterrupta;5. Meta parcialmente cumprida: suporte de enfermagem qualificada executado de forma incompleta, tendo em vista a carga horária de 80h/mensais previstas no Plano de Trabalho. <p>Providências e orientações:</p> <p>Foram prestadas orientações à OSC visando:</p> <ul style="list-style-type: none">• o fiel cumprimento da carga horária pactuada;• a adequada instrução documental da prestação de contas;• a observância das disposições legais aplicáveis. <p>Ressalta-se o caráter saneador do monitoramento, nos termos da referida Lei, visando à correção de impropriedades sem prejuízo da continuidade da parceria.</p>
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	<p>O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade no seguinte endereço:</p> <ul style="list-style-type: none">• https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Foram atendidos 34 (trinta e quatro) idosos no período analisado.
ANÁLISE QUALITATIVA	Constata-se que os usuários receberam atendimento contínuo e

Silva

[Handwritten signature]

Raísa

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



	<p>integrado, abrangendo as dimensões médica, nutricional, social e de enfermagem. As ações desenvolvidas demonstraram efetividade na promoção da saúde, na garantia da segurança alimentar e nutricional e na preservação da dignidade dos acolhidos.</p> <p>Destaca-se a contribuição da parceria para a manutenção da autonomia dos idosos, fortalecimento de vínculos e qualificação do atendimento institucional, configurando relevante impacto na política pública de proteção social.</p>
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Saúde
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
FATOS OBSERVADOS	Sem observações.
CONCLUSÃO	Conclui-se que a OSC executou o objeto da parceria de forma predominantemente regular , com cumprimento das metas pactuadas e alcance dos resultados previstos, ainda que com ressalva quanto ao cumprimento parcial da carga horária do profissional de enfermagem no período analisado. A execução demonstrou efetividade e impacto positivo na qualidade de vida dos idosos acolhidos, assegurando atendimento integral e contínuo nas áreas essenciais.

João Monlevade, 14 de maio de 2026.

Silva

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC

Rosa

João Monlevade, 14 de maio de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO
OBSERVAÇÃO:

Fundamentação:

Nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014, a Comissão procedeu à análise do relatório técnico e da documentação apresentada, verificando:

- Conformidade entre execução física e objeto pactuado;



- Compatibilidade das despesas com o plano de trabalho;
- Coerência entre metas, indicadores e resultados.

Considerando a ausência de prejuízo ao objeto, **delibera-se pela homologação do relatório**, recomendando:

- o rigor no cumprimento das cargas horárias pactuadas;
- o aprimoramento dos controles internos da OSC;
- a continuidade do monitoramento sistemático da execução.

RAÍSA BRITTO FERREIRA
Raísa Britto Ferreira de Assis

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -


Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -

Portaria nº 41/2026 de 14 de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

Prestação de Contas da 11ª Parcela – Termo de Fomento nº 12/2025

OSC: Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo

Trata-se de análise técnica referente à prestação de contas da 11ª parcela do Termo de Fomento nº 12/2025, celebrado em 28 de abril de 2025 entre o Município de João Monlevade/MG e o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 112/2018.

A 11ª parcela, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), foi repassada em 06/04/2026, conforme cronograma financeiro pactuado.

A presente análise toma por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – março/2026, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, mat. 13.996 e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 41/2026, de 14 de janeiro de 2026.

1. Análise da Execução do Objeto e das Metas

Conforme consignado no relatório técnico homologado, no período de março/2026, verificou-se a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, compreendendo:

- atendimento médico semanal realizado na instituição, com foco em prevenção, controle de doenças crônicas e promoção da saúde (08h/mês);
- acompanhamento nutricional periódico, com avaliação dos residentes, elaboração de cardápios e orientação da equipe de cozinha (30h/mês);
- atendimento socioassistencial contínuo, mediante realização de estudos sociais, articulação com a rede socioassistencial e elaboração de relatórios técnicos (25h/semana);
- cuidados de enfermagem ininterruptos, executados por 02 técnicos de enfermagem em regime 12x36h;
- supervisão técnica de enfermagem por profissional habilitado, prevista em 80h/mês, executada parcialmente.

A OSC assegurou atendimento integral a 34 (trinta e quatro) idosos no período analisado, garantindo ações integradas nas áreas de saúde, nutrição, assistência social e enfermagem.

Verificou-se o cumprimento substancial das metas pactuadas, com ressalva quanto à execução parcial da carga horária do enfermeiro responsável técnico, em desacordo parcial com a previsão constante do Plano de Trabalho.





As ações desenvolvidas demonstram aderência ao objeto pactuado, evidenciando efetividade na promoção da saúde, segurança alimentar e nutricional, preservação da dignidade dos acolhidos e fortalecimento da política pública de proteção social.

Registra-se que foram emitidas orientações à OSC, especialmente quanto:

- ao fiel cumprimento da carga horária pactuada;
- à adequada instrução documental da prestação de contas;
- à observância das disposições legais aplicáveis.

Ressalta-se, ainda, o caráter preventivo e saneador do monitoramento, voltado à correção de impropriedades sem prejuízo da continuidade da parceria e da consecução da finalidade pública.

2. Análise da Execução Financeira

A análise da documentação apresentada evidenciou:

- compatibilidade entre as despesas realizadas e o objeto da parceria;
- observância ao Plano de Trabalho aprovado;
- regularidade formal da documentação fiscal apresentada;
- rastreabilidade e coerência entre execução física e financeira.

Não foram identificadas impropriedades, glosas ou inconsistências de natureza financeiro-contábil, tampouco indícios de dano ao erário.

A execução financeira observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público, em conformidade com o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 13.019/2014.

3. Regularidade e Conformidade da Execução

A execução da parceria demonstra:

- regularidade quanto à execução do objeto;
- cumprimento substancial das metas pactuadas;
- atendimento contínuo e integrado aos usuários acolhidos;
- compatibilidade entre execução física e financeira;
- observância ao disposto no art. 42, inciso XX, da Lei nº 13.019/2014, quanto à responsabilidade exclusiva da OSC pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da parceria.

A inconsistência verificada quanto ao cumprimento integral da carga horária do profissional de enfermagem **possui caráter parcial**, não comprometendo a execução do objeto no período

analisado, mas demandando continuidade do acompanhamento técnico e fortalecimento dos controles internos da OSC.

4. Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, com fundamento no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado e na documentação analisada, **ATESTO COMO REGULAR COM RESSALVA** a prestação de contas da 11ª parcela do Termo de Fomento nº 12/2025, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), considerando que:

- a execução do objeto ocorreu de forma satisfatória;
- houve alcance substancial dos resultados pactuados;
- verificou-se impacto social positivo na qualidade de vida dos idosos acolhidos;
- não houve prejuízo à finalidade pública da parceria;
- a ressalva refere-se ao cumprimento parcial da carga horária do enfermeiro responsável técnico.

Recomenda-se:

- o reforço das orientações à OSC quanto ao cumprimento integral das cargas horárias pactuadas;
- o acompanhamento sistemático da meta de supervisão de enfermagem nos ciclos subsequentes;
- o aprimoramento dos controles internos relacionados à execução da equipe técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social para manifestação final, nos termos do art. 69, §5º, da Lei nº 13.019/2014 e da Portaria Municipal nº 421/2023.

João Monlevade, 14 de maio de 2026.



Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – MROSC - Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 137 folhas, incluindo esta, referente à **11ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é “Assegurar a continuidade e a qualificação do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais essenciais à prestação diária dos cuidados socioassistenciais, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos residentes do Lar São José” para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 14 de maio de 2026.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento sobre a **Prestação de Contas Parcial - 11ª Parcela do Termo de Fomento Nº 12/2025**, formalizado entre o município de João Monlevade e o LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da **Prestação de Contas Parcial - 11ª Parcela do Termo de Fomento Nº 12/2025**, haja vista o cumprimento parcial da meta 05 “oferecer suporte de enfermagem qualificada para todos os residentes os objetivo”, porém a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA

Data: 20/05/2026 19:28:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social